



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2018



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO | 3 |
| EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS | 5 |
| COMO VOTAR VIA BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA | 7 |
| ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA (Conforme item 10 do formulário de referência – artigo 9º da Instrução CVM nº 481)..... | 9 |
| ANEXO II - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO RESULTADO DE 2017 (Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481)..... | 39 |
| ANEXO III - INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA (conforme os itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência – artigo 10 da Instrução CVM 481) | 40 |
| ANEXO IV - PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (conforme art. 12, I da Instrução CVM nº 481/2009 e nos termos do item 13 do Formulário de referência, conforme Instrução CVM nº 480/2009)..... | 46 |
| ANEXO V - INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (conforme item 13 do Formulário de Referência – artigo 12 da Instrução CVM 481) | 47 |
| ANEXO VI - BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA | 59 |



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), convoca os Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) a ser realizada no dia **17 de agosto de 2018, às 10:00hrs**, na sede social da Companhia, localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- a)** Exame, discussão e votação do relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes;
- b)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- c)** Eleger os membros do Conselho de Administração; e
- d)** Fixar a remuneração global anual dos órgãos da administração.

Instruções Gerais:

A pessoa presente à Assembleia deverá provar a sua qualidade de acionista, mediante a apresentação do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações de sua titularidade ou custódia com até 5 (cinco) dias de antecedência da data da AGO, nos termos do art. 126 da Lei 6.404, de 15.12.1976 e do § 3º do Art. 16 do Estatuto Social da Companhia. Desejando ser representado, o acionista deverá atender aos preceitos do § 1º do art. 126 da referida Lei, exibindo os seguintes documentos:

- i) Documento de identidade do representante;
- ii) Procuração com poderes especiais do representado com firma reconhecida em cartório (original ou cópia autenticada);
- iii) Cópia do contrato/estatuto social do representado ou do regulamento do fundo, se aplicável;



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

iv) Cópia do termo de posse ou de documentos equivalente que comprove os poderes do outorgante da procuração, se aplicável.

Solicita-se que os acionistas representados por procuradores depositem, com antecedência mínima de três dias úteis, os documentos acima elencados na sede social da Companhia (Diretoria de Relações com Investidores). Para aqueles que apresentarão a documentação no dia da Assembleia, a Companhia informa que estará apta a recebê-la desde às 08 horas, no local onde a reunião será realizada.

Os acionistas podem optar por votar as matérias constantes deste Edital mediante a utilização do Boletim de Voto a Distância, conforme Instrução CVM 481, de 17.12.2009, observadas as disposições e procedimentos previstos no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia.

A Companhia informa que as instruções para o voto a distância constam na Proposta da Administração da Assembleia.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na Diretoria de Relações com Investidores, localizada na sede social da Companhia, e nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.inepar.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), toda a documentação pertinente à matéria que será deliberada nesta Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009.

Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo sobre o capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5%.

Curitiba (Pr), 12 de julho de 2018.

Atilano de Oms Sobrinho

Presidente do Conselho de Administração

Di Marco Pozzo

Membro do Conselho de Administração

EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 17 DE AGOSTO DE 2018

I. Exame, discussão e votação do relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes

A administração da Companhia propõe que os Acionistas apreciem e, após atenta consideração, aprovem as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração conforme aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião datada de 09.07.2018, bem como aprovem as contas dos administradores e tomem conhecimento do Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social findo em 31.12.2017.

As Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, juntamente com o Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP e os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia encontram-se disponíveis para consulta no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Inepar S.A. Indústria e Construções (www.inepar.com.br), nos termos da Instrução CVM nº 481/09.

Ainda em conformidade com o art. 9º, inciso I da Instrução CVM 481, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência, encontram-se disponíveis no Anexo I da presente proposta.

II. Deliberar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

O prejuízo apurado pela Companhia no exercício social de 2017, evidenciado na Demonstração de Resultado, foi de R\$ 316.169.981,47 (trezentos e dezesseis milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), para destinação na conta de “Prejuízos Acumulados), razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro

Em conformidade com o art. 9º, parágrafo único, inciso II da Instrução CVM 481, a – proposta de destinação do resultado do exercício da Companhia, nos termos do Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481, encontram-se disponíveis no Anexo II da presente proposta.

III. Eleger os membros do Conselho de Administração

Na Assembleia Geral serão eleitos os membros do Conselho de Administração para novo mandato. O Estatuto Social da Companhia prevê a eleição de no mínimo (05) membros e, no máximo, 12 (doze) membros. Dentro deste contexto, a controladora Inepar Administração e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial estará indicando para esse mandato 07 (sete) membros, sendo aberto aos demais acionistas proceder a indicação dos mesmos, dentro do limite permitido, inclusive mediante o exercício do voto à distância.

Conforme a faculdade prevista no item anterior, os acionistas preferencialistas indicaram mais 1 (um) membro para compor o Conselho de Administração da Companhia, sendo assim um total de 8 membros indicados para compor o Conselho de Administração,

Os acionistas que queiram indicar candidatos deverão entregar, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da Assembleia Geral Ordinária, declaração dos seguintes eventos que tenham ocorridos nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial; (iv) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Além da declaração acima, faz-se necessária a apresentação da qualificação do membro indicado, bem como as informações constantes nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência (Instrução CVM nº 481/2009), bem como das informações constantes do Anexo 21M-II-d, da referida Instrução.

Caso a documentação seja encaminhada em momento posterior, de modo que não permita a análise prévia da Administração da Companhia, esta será analisada durante a referida reunião, pelo Secretário da Mesa.

Em conformidade com o art. 10, inciso I da Instrução CVM 481, as informações sobre os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia, nos termos dos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência, encontram-se disponíveis no Anexo III da presente proposta.

Os interessados em requerer a adoção do voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante, nos termos das Instruções CVM 165 e 282. Segundo o art. 141, §1º, da Lei 6.404/76, a faculdade prevista em referido artigo que trata da adoção de voto múltiplo deverá ser exercida pelos Acionistas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia Geral, cabendo à mesa que dirigir os trabalhos da referida Assembleia informar previamente aos Acionistas, à vista do "Livro de Presença", o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho de Administração.

IV. Fixar o montante global da remuneração dos Administradores

Em conformidade com o art. 12 da Instrução CVM 481, as informações sobre a remuneração dos administradores, nos termos do item 13 do formulário de referência, encontram-se disponíveis no Anexo V à presente proposta.

COMO VOTAR VIA BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Orientações para envio do boletim de voto a distância

O boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM 481/2009 e alterações posteriores. Nesse caso, é imprescindível que o boletim seja preenchido com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que o boletim de voto seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral, as seguintes instruções deverão ser observadas: (i) os campos do boletim deverão estar devidamente preenchidos; e (ii) o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá (ão) assinar o boletim.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos à na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores e assegurar que a Companhia receba-os até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral em questão:

- via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido sem rasuras, rubricado e assinado;

- comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de titularidade do acionista ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei das S.A., conforme o caso, para comprovar a qualidade de acionista;

- cópia autenticada dos seguintes documentos:

(a) para pessoas físicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista ou do seu representante legal, se for o caso;

(b) para pessoas jurídicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) dos representantes legal e último estatuto / contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;

(c) para fundos de investimento: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto / contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto assinados no território brasileiro e a notariação, consularização e tradução juramentada daqueles assinados fora do país.

Ademais, a Companhia comunicará o acionista se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido, em até 3 (três) dias úteis do recebimento dos documentos.

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso estes prestem esse



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

tipo de serviço. Importante destacar que a Central Depositária da B3 desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação, que tenha sido emitida pelo mesmo número de CPF ou CNPJ.

Os acionistas poderão também realizar a transmissão de suas instruções de voto ao escriturador das ações da Companhia, o Bradesco, no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador, devendo observar as regras por esse determinado. Inclusive, os boletins de voto a distância deverão ser entregues em horário comercial do Banco Bradesco S.A., em rede nacional, não sendo aceito por meio eletrônico.

O boletim de voto a distância encontra-se disponível no Anexo VI à presente proposta.

Inclusão de candidatos a membros do conselho de administração no boletim de voto a distância

Nos termos do art. 21-L da Instrução CVM 481, é facultado aos acionistas a inclusão nos boletins de voto à distância disponibilizados por ocasião de assembleias gerais ordinárias candidatos ao Conselho de Administração. A inclusão de candidatos deverá observar os percentuais do capital social previstos no Anexo 21-L-I, da Instrução CVM 481, com base no capital social da Companhia informado no item 17.1 do formulário de referência da Companhia.

A solicitação de inclusão deverá ser enviada, por escrito, por meio de correspondência ao endereço: Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, A/C: Departamento de Relações com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico ri@inepar.com.br nos prazos previstos no art.21-L, § 1º, inciso I, da Instrução CVM 481.

A Companhia comunicará ao acionista em até 3 (três) dias úteis do recebimento das propostas se as solicitações de inclusão são suficientes ou não para constarem no boletim de voto a distância.

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(nos termos o item 10 do Formulário de Referência, conforme Instrução CVM nº 480/2009)

10.1. Comentários dos Diretores

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Inepar tem mais de 63 anos de história, contribuiu para o desenvolvimento da indústria e da infraestrutura no Brasil, destacando-se energia, petróleo e gás, equipamentos de processo, manuseio de materiais, compensação reativa e transportes de massa.

Na sua trajetória de sucesso, destacamos alguns dados importantes:

As instalações de Araraquara que possuem mais de 840 mil m², sendo considerada a maior fábrica de usinagem da América Latina.

A Inepar fabricou turbinas e geradores que respondem por mais de 25% da energia gerada no país, mais de 12 GW no Brasil e 26 GW no mundo.

Atuou em todas as 15 refinarias da Petrobras e participou da construção de sete plataformas de exploração de petróleo.

Entregou mais de 3 mil pontes rolantes para uma variedade de indústrias e produziu as maiores máquinas de movimentação de minério em atividade.

Produziu mais de 30% de compensação reativa em grandes transferências de geração de energia para linhas de transmissão.

Desenvolveu a maioria das linhas de transmissão de alta e extra tensão do país e efetuou reparos, manutenção, supply e manufatura em mais de 200 locomotivas.

A Inepar foi pioneira em telecomunicações, incluindo televisão a cabo, celulares CDMA e sem fio.

Contou ainda com mais de 20 mil colaboradores na sua história vitoriosa.

Tivemos também parcerias com grupos de liderança mundial, dentre eles, GE, Andritz, Hyundai, Triunfo, que ajudaram a INEPAR nessa construção e demonstração da capacidade empreendedora da Companhia.

A INEPAR também está presente na bolsa de valores brasileira desde 1980, tendo já chegado a ser uma das dez maiores companhias em valor de mercado da B3.

Apesar de toda história vitoriosa da Inepar e a nossa comprovada capacidade técnica fomos obrigados a implantar um plano global de reestruturação e com o conseqüente pedido de Recuperação Judicial, em função do ambiente macroeconômico e político do Brasil nos últimos anos e, em especial, os setores industrial e de infraestrutura exatamente em nosso ramo de atuação e que têm sido afetados por pressões estruturais, dinâmica inflacionária e elevada taxa de juros em um ambiente de baixo crescimento e desconfiança.

Em 13 de maio de 2015, os credores do Grupo INEPAR, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial proposto pelas empresas em recuperação.

Após o pedido de recuperação judicial, a Inepar vem operando em um nível aquém de sua capacidade em face da severa retração dos investimentos em infraestrutura e por estar sob o regime de Recuperação Judicial (“RJ”), tendo o passivo trabalhista extraconcursal como principal impeditivo para a saída da RJ e de estabilidade da fábrica, que é necessária para novos projetos.

Os investimentos em infraestrutura recuaram e devem atingir apenas 1,5% do PIB para 2018, patamar muito pequeno diante das carências do país. Fornecedores de bens e serviços, como equipamentos e construção, registram capacidade ociosa relevante.

Diversas monetizações foram implementadas até o momento e que foram fundamentais para as Empresas do Grupo Inepar emergir da RJ ao (i) regularizar mais de 70% de seus passivos trabalhistas (concursal e extraconcursal) e (ii) alcançar quase que a totalidade das obrigações do Plano de Recuperação Judicial, firmando, assim, as bases para uma retomada operacional a níveis satisfatórios e sustentáveis.

A Inepar também efetuou ampla reestruturação financeira com a qual efetuou a quitação das suas dívidas.

Abaixo relacionamos alguns aspectos preponderantes da recuperação judicial:

Aprovação do plano com mais de 90% do quórum de credores, sendo que houve aprovação de 99,3% dos credores classificados na classe I.

Maior conversão de dívida em participação da história do país, via solução inovadora com a emissão das debêntures perpétuas conversíveis em ações da Companhia (“INEP3”), remuneradas por lucro, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

Pagamentos expressivos de obrigações trabalhistas, tanto dos passivos do plano de recuperação judicial como das obrigações correntes.

Liquidação superior a 90% dos compromissos assumidos com o plano de recuperação judicial.

A homologação do Plano de Recuperação permitiu a estabilização da estrutura de capital da Inepar, pois somente com a emissão de novas ações da Companhia e de debêntures perpétuas conversíveis em integralização por créditos quirografários, apresentou uma redução de mais R\$ 1.6 bilhão em seu passivo financeiro, dentre outros itens chaves de reestruturação financeira.

Efetuamos a reclassificação contábil, para o patrimônio líquido, dos créditos que não mais representam passivos para a Companhia, com base no parecer dos nossos consultores jurídicos e contábeis, e que serão obrigatoriamente convertidos em debêntures perpétuas e/ou ações a serem emitidas oportunamente pela Companhia, perfazendo o montante de R\$ 238 milhões.

De acordo com o Parecer Contábil do Professor Eliseu Martins, a empresa classificou nas demonstrações financeiras as debêntures perpétuas emitidas como instrumentos patrimoniais, tendo em vista que as mesmas não geram obrigação da Companhia de entregar caixa ou outro instrumento patrimonial em condições desfavoráveis, sendo mandatoriamente conversíveis em ações.

A Inepar e suas empresas controladas continuam se dedicando a aplicação das ações previstas no Plano de Recuperação Judicial, onde alcançamos significativos resultados com a redução do endividamento junto às empresas e funcionários e também redução nas obrigações tributárias.

Desta forma, cumprindo os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial, a INEPAR desenvolveu diversas ações para a monetização de alguns ativos não operacionais do Grupo, visando a adequação do fluxo de caixa a saber:

- Adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) instituído pela Lei 12.996/2014 de 20/06/2014. Esta adesão ao Refis, permitiu uma redução significativa no montante dos débitos com o aproveitamento dos benefícios previstos na legislação aplicável, de redução de juros, multas e encargos legais, bem como após a liquidação dos juros e multas remanescentes por meio da utilização do prejuízo fiscal e base negativa da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). Quanto ao pagamento inicial de até 20% previsto no Programa Refis, em 27 de julho de 2015, foram utilizados os créditos fiscais transferidos pela Andritz Hydro Inepar.

A empresa está em 2018 efetuando uma revisão geral das suas dívidas tributárias, visando a possibilidade de reduzi-las com base na sumula vinculante nº 08.

- Venda da participação acionária no capital da TIISA-Triunfo IESA Infraestrutura S/A. Esta alienação gerou recursos necessários para os pagamentos das dívidas junto aos credores e também aos funcionários, além da garantia do recebimento de energia elétrica para utilização na fábrica de Araraquara até 2019.

- Venda da participação acionária no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S/A. Esta alienação permitiu recursos através de créditos fiscais para a liquidação do valor de até 20% sobre os débitos fiscais necessários para a adesão ao programa Refis.

- Venda ao BNDES pelo valor de R\$ 151,7 milhões da participação acionária no capital da Energisa Mato Grosso S/A, através de leilão judicial. Os recursos desta alienação foram utilizados para abater parte da nossa dívida junto ao BNDES, e também para propiciar um perdão do saldo restante deste contrato.

Após a liquidação deste contrato junto ao BNDES, ainda restou um saldo devedor de outro contrato no montante de R\$ 322 milhões que foi renegociado para pagamento em 20 anos com correção pela TJLP + 3% a.a.

A Administração da Inepar está em contato permanente com o BNDES visando sanar as pendências existentes.

- Venda da participação acionária no capital da Inepar Telecomunicações S/A e da Inepar Capacitores S/A., Estes recursos também foram utilizados para a liquidação de passivos correntes das empresas do Grupo Inepar.

- Acordo assinado com a Gerdau S.A. em dezembro de 2017, por conta da venda das ações da Usina Hidrelétrica Dona Francisca, ocorrido em 2002. Com os recursos obtidos a Inepar efetuou prioritariamente os pagamentos dos salários dos funcionários ativos, bem como daqueles relacionado no Plano de Recuperação Judicial.

Neste contexto, a Administração continua engajada e confiante na reversão do patrimônio líquido do Grupo INEPAR que envolve a conclusão do plano de alienação de “ativos non-core” e o reconhecimento de processos judiciais (segundo as normas contábeis vigentes, os processos judiciais só podem ser efetivamente reconhecidos na conta de ativos após decisão favorável, em última instância, ao passo que os investimentos tanto em ativos operacionais como não operacionais não podem ser reavaliados) e, portanto, devem ser reconhecidos apenas quando da sua realização.

É oportuno destacar que o Grupo INEPAR tem hoje um grande volume em discussão de pleitos e adicionais contratuais junto aos clientes, com alta probabilidade de êxito, resultantes de discussões jurídicas e administrativas de alterações no escopo, prazo, quantidade, preço, problemas de medição e atrasos de recebimento na prestação de serviços e venda de equipamentos, junto a clientes de economia pública, mista e privado.

No curto prazo a empresa está empenhada em recompor a sua carteira de pedidos visando gerar novos empregos, equilibrar o seu fluxo de caixa e tem como objetivo encerrar a sua recuperação judicial no menor prazo possível.

No médio e longo prazo, com a recuperação da economia brasileira, a empresa, através das suas subsidiárias, tende a gerar oportunidades com projetos na área de infraestrutura, pois neste período de recuperação judicial efetuou e está ainda fazendo uma readequação nas suas despesas operacionais e redução dos custos de produção.

Além do esforço comercial com a readequação de custos e de sua competitividade, a Inepar possui “ativos non-core” que devem ser vendidos, já em negociação, que podem render saldos de fluxo de caixa para a empresa.

Com o objetivo de manter a continuidade da empresa com geração de fluxo de caixa positivo, para cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação e também para suprir as necessidades de caixa dos projetos que estão em andamento e para os demais projetos que a empresa irá participar, a administração está trabalhando na alienação de diversos ativos listados no Plano de Recuperação Judicial, entre os quais citamos:

- Alienação das ações da UPI IOG (Óleo&Gás), das ações da UPI de Charqueadas, e do imóvel de Macaé.
- Constituição do FIDC (Fundo de Investimento em direitos creditórios não padronizados) com a integralização de ativos financeiros em fase final de negociações. Estes créditos serão utilizados principalmente para a liquidação de passivos junto aos bancos credores.
- Acordo com bancos para liquidação da nossa dívida, com o repasse de bens que não fazem parte “non-core” da empresa.
- Arbitragem para ressarcimento de diversos valores envolvendo o cancelamento por parte da Petrobras do contrato de fornecimento de módulos para plataformas e que estavam sendo fabricados no município de Charqueadas.

Ressaltamos ainda que em 21 de maio de 2018, foi realizado o leilão da UPI que compreende os seguintes ativos descritos no Plano de Recuperação Judicial:

- 1 - Alienação de parte da UPI IPM que compreende apenas os ativos referentes à hidro geração, com as máquinas e imóveis, localizados no município de Araraquara.
- 2 - Fração da planta de Araraquara, constituída por uma área equivalente a (i) 54.017,20 metros quadrados de área coberta, e (ii) 35.421,02 metros quadrados de área descoberta; totalizando 89.438,22 metros quadrados. Vale destacar que a planta de Araraquara será desmembrada em partes, na forma de na forma de condomínio industrial.
- 3 - De acordo com a proposta apresentada pela Andritz Hydro Ltda., o preço de aquisição para a UPI foi de R\$ 115 milhões, sendo (i) R\$ 20 milhões, relativos aos ativos que



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

compõem a UPI IPM referentes à hidro geração; e (ii) R\$ 95 milhões relativos à fração dos imóveis que compõem a planta de Araraquara.

- 4 - O percentual de 49% do preço da UPI, dos ativos referentes à hidro geração, deverá ser utilizado para o pagamento das Debêntures permutáveis, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.
- 5 - O percentual de 51% do preço da UPI, dos ativos referentes à hidro geração, acrescido de 100% do preço da fração da planta de Araraquara deverá ser utilizado para o pagamento das obrigações do Grupo Inepar.

Ressaltamos ainda que o leilão da UPI acima informada tem como objetivo utilizar os recursos para viabilizar a saída da empresa do processo de recuperação judicial e o compromisso de quitação e prioridade de verbas trabalhistas.

- Fechamento de acordos com bancos, visando a liquidação dos passivos, sendo utilizado neste acordo o imóvel localizado do Município de Magé.

- Instauração de arbitragem contra a Petrobrás, visando o ressarcimento dos valores devidos pelo cancelamento unilateral do contrato assinado com a TUPY-BV e PNBV.

A empresa está empenhada em atender as demandas do Plano de Recuperação Judicial, visando em data muito próxima a saída da Recuperação Judicial.

Todas as ações acima mencionadas irão permitir a entrada de recursos para manter o equilíbrio do fluxo de caixa da empresa visando suprir as necessidades dos projetos em andamento e dos projetos a serem contratados, bem como também para cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação Judicial.

Apresentamos abaixo uma projeção do Balanço Patrimonial de 31/12/2017 com os dos valores dos ativos valorizados de acordo com o Plano de Recuperação Judicial aprovado em 2015.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais)

| | Consolidado | |
|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| | Balanco Patrimonial | Balanco Projetado |
| | 31/12/2017 | 31/12/2017 |
| ATIVO | | |
| Circulante | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3.569 | 3.569 |
| Contas a receber de clientes | 224.604 | 224.604 |
| Títulos e valores mobiliários | 32.797 | 32.797 |
| Estoques | 190.928 | 190.928 |
| Títulos a receber | 4.160 | 4.160 |
| Créditos de impostos | 19.118 | 19.118 |
| Dividendos a receber | 64 | 64 |
| Despesas antecipadas | 311 | 311 |
| Outros créditos | 31.407 | 1.577.315 |
| Total do Ativo Circulante | 506.958 | 2.052.866 |
| Não Circulante | | |
| Realizável a longo prazo | | |
| Clientes | | |
| Contas a receber de clientes | 36.399 | 36.399 |
| Partes relacionadas | 83.060 | 83.060 |
| Títulos a receber | 7.774 | 7.774 |
| Créditos de impostos | 76.518 | 76.518 |
| Depósitos judiciais | 65.440 | 65.440 |
| Outros créditos | 16.220 | 16.220 |
| Investimentos | 258.748 | 607.748 |
| Imobilizado | 345.995 | 523.295 |
| Intangível | 411.882 | 1.155.082 |
| Total do Ativo Não Circulante | 1.302.036 | 2.571.536 |
| Total do Ativo | 1.808.994 | 4.624.402 |

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
 NIRE nº 41 3 0029559 0

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais)

| | Consolidado | |
|---|----------------------------|--------------------------|
| | Balanco Patrimonial | Balanco Projetado |
| | 31/12/2017 | 31/12/2017 |
| PASSIVO | | |
| Circulante | | |
| Fornecedores | 113.547 | 113.547 |
| Financiamentos e empréstimos | 236.021 | 236.021 |
| Debêntures | 129.626 | 129.626 |
| Salários e encargos sociais | 360.008 | 360.008 |
| Impostos e contribuições a recolher | 541.795 | 541.795 |
| Dividendos propostos | 4.255 | 4.255 |
| Provisão de custos e encargos | 315.726 | 315.726 |
| Adiantamentos de clientes | 154.425 | 154.425 |
| Títulos a pagar | 33.990 | 33.990 |
| Outras contas a pagar | 185.014 | 185.014 |
| Total do Passivo Circulante | 2.074.407 | 2.074.407 |
| Não Circulante | | |
| Exigível a longo prazo | | |
| Financiamentos e empréstimos | 284.886 | 284.886 |
| Salários e encargos sociais | 18.022 | 18.022 |
| Impostos e contribuições a recolher | 372.853 | 372.853 |
| Partes relacionadas | 29.018 | 29.018 |
| Impostos diferidos | 107.615 | 107.615 |
| Títulos a pagar | - | - |
| Provisão de custos e encargos | 2.303 | 2.303 |
| Provisão para contingências | 186.568 | 186.568 |
| Provisão para passivo a descoberto | 1.260 | 1.260 |
| Outras contas a pagar | 15.912 | 15.912 |
| Total do Passivo Não Circulante | 1.018.437 | 1.018.437 |
| Patrimônio Líquido | | |
| Participação dos minoritários | (35.268) | (35.268) |
| Patrimônio líquido da controladora | | |
| Capital social | 407.299 | 407.299 |
| Gasto com subscrição de ações | (3.073) | (3.073) |
| Reserva de capital | 155.272 | 155.272 |
| Reserva de reavaliação | 33.270 | 1.302.770 |
| Debêntures perpétuas | 247.861 | 247.861 |
| Créditos quirografários a converter | 238.097 | 275.274 |
| Prejuízos acumulados | (3.121.986) | (1.613.255) |
| Ajuste de avaliação patrimonial | 794.678 | 794.678 |
| | (1.248.582) | 1.566.826 |
| Total do Patrimônio Líquido | (1.283.850) | 1.531.558 |
| Total do Passivo e do Patrimônio Líquido | 1.808.994 | 4.624.402 |

Notas explicativas

01- No Balanço Patrimonial de 31/12/2017 a Companhia não registrou os valores dos pleitos apresentados aos clientes. No entanto, devido à alta probabilidade de êxito, estes foram incluídos para demonstração do balanço simulado da Inepar S.A Indústria e Construções. Estes pleitos compreendem discussões jurídicas e administrativas de alterações no escopo e preços de contratos de prestações de serviços e venda de equipamentos, já encerrados junto aos clientes do Grupo Inepar. Os valores dos pleitos estão lançados na linha de contas a receber de clientes.

02- As linhas de investimentos, imobilizado e intangível tiveram um aumento devido às atualizações dos ativos, majorados nos mesmos valores apresentados no laudo de viabilidade econômica do Grupo Inepar e do laudo de avaliação dos ativos imobilizados. Estes valores, apresentados aqui de forma gerencial, não serão alterados nos Balanços Patrimoniais publicados no futuro e terão seus valores reconhecidos apenas no momento da alienação de cada ativo.

03- Estão lançados na rubrica de “Reserva de Reavaliação” os valores dos ativos que foram reavaliados quando do lançamento do Plano de Recuperação Judicial. O acréscimo decorrente da reavaliação somente será contabilizado após a realização da venda, de acordo com a legislação em vigor.

04- No prejuízo acumulado foi considerado o valor apresentado no Balanço Patrimonial de 31/12/2017 acrescido do lucro líquido oriundo dos registros dos pleitos a receber, deduzidos de outras provisões a pagar.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas:

A mudança positiva na estrutura de capital da INEPAR poderá ser verificada com as alterações nas principais contas de passivo e ativo do Balanço Patrimonial do Grupo nas Demonstrações Contábeis da INEPAR S.A. Indústria e Construções – em recuperação judicial: de 2014 para 2017, a INEPAR registrou uma redução contábil de mais de R\$ 1.2 milhões em seu passivo.

Abaixo apresentamos o total da dívida de curto e longo prazo, no período de 2015 a 2017, onde podemos notar que houve estabilização dos valores.

| Endividamento e total de ativos | 2017 | 2016 | 2015 |
|---|----------------|----------------|----------------|
| Em r\$ mil | | | |
| Endividamento financeiro de curto prazo | 365.647 | 308.413 | 308.413 |
| Endividamento financeiro de longo prazo | 284.886 | 277.175 | 272.179 |
| total | 650.533 | 585.588 | 580.592 |
| Total dos ativos | 1.808.994 | 1.949.395 | 2.285.555 |
| Proporção | 36% | 30% | 25% |

i. Hipótese de resgate

Não existe provisão para resgate de ações ou quotas de capital.

ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate

Em caso de resgate, a Companhia adotará fórmula, observada as disposições legais.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A empresa ajuizou em 29/08/2014 pedido de recuperação judicial, tendo a aprovação ocorrida em 13 de maio de 2016 e adotou os procedimentos descritos no Plano de Recuperação Judicial para liquidação de seus compromissos.

Conforme já descrito nos itens anteriores a empresa efetuou diversas monetizações com o objetivo de cumprir com os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

Além de recursos próprios, ou seja, gerado pela atividade operacional, a Companhia está cumprindo o programa de alienações de ativos previstos no Plano de Recuperação Judicial para gerar recursos necessários para cumprir as necessidades de capital de giro.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Conforme já descrito acima a Companhia está utilizando recursos de alienações de ativos para enfrentar possíveis deficiências de liquidez, bem como a monetização de ativos financeiros.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

| Endividamento financeiro de curto prazo | 2017 | 2016 | 2015 |
|--|----------------|----------------|----------------|
| Em r\$ mil | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 236.021 | 183.118 | 197.211 |
| Debentures | 129.626 | 125.295 | 115.955 |
| (-)Caixa e equivalente de caixa | - 3.569 | - 1.660 | - 5.114 |
| Total de curto prazo | 362.078 | 306.753 | 308.052 |

| Endividamento financeiro de longo prazo | 2017 | 2016 | 2015 |
|--|----------------|----------------|----------------|
| Em r\$ mil | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 284.886 | 277.175 | 272.179 |
| (-)Caixa e equivalente de caixa | - | - | - |
| Total de longo prazo | 284.886 | 277.175 | 272.179 |

Estão incluídos nas dívidas lançadas no curto prazo os valores que estão a vencer nos próximos 12 meses bem como os valores que a Companhia está negociando com os bancos credores. As dívidas correntes foram contraídas para utilização em capital de giro.

i. contratos de empréstimos e financiamentos relevantes (valores em R\$ mil)

| Circulante | Controladora | | Consolidado | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 31/12/2017 | 31/12/2016 | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| Modalidade | | | | |
| Adiantamento de Câmbio | | | 25.914 | 23.573 |
| Arrendamentos Financeiros | - | - | 69.358 | 49.622 |
| Ativo Permanente | 57.301 | 37.401 | 140.749 | 110.010 |
| Capital de Giro | 75.130 | 55.986 | - | (87) |
| Custos com transf. Financeiras | - | - | | |
| Total Circulante | 132.431 | 93.387 | 236.021 | 183.118 |
| | | | | |
| Não Circulante | Controladora | | Consolidado | |
| Modalidade | 31/12/2017 | 31/12/2016 | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| Adiantamento de Câmbio | - | - | 20.158 | 19.056 |
| Ativo Permanente | 264.728 | 255.444 | 264.728 | 258.119 |
| Total Não Circulante | 264.728 | 255.444 | 284.886 | 277.175 |
| Total de Empréstimos e Financiamentos | 397.159 | 348.831 | 520.907 | 460.293 |
| | | | | |
| | Controladora | | Consolidado | |
| Por Data de Vencimento | 31/12/2017 | 31/12/2016 | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| Vencidos | 64.754 | 74.688 | 155.844 | 156.734 |
| Em até 12 meses | 69.476 | 18.700 | 78.008 | 26.385 |
| De 1 a 2 anos | 27.477 | 19.900 | 32.301 | 24.245 |
| De 2 a 3 anos | 27.477 | 16.778 | 29.330 | 18.447 |
| De 3 a 4 anos | 20.127 | 14.190 | 21.980 | 15.859 |
| De 4 a 5 anos | 20.127 | 14.190 | 21.980 | 15.859 |
| Acima de 5 anos | 167.721 | 190.385 | 181.464 | 202.764 |
| Total de Empréstimos e Financiamentos | 397.159 | 348.831 | 520.907 | 460.293 |

Os empréstimos e financiamentos em moedas estrangeiras foram convertidos para reais, mediante a utilização das taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações financeiras, sendo US\$ 1,00 equivalente a R\$ 3,32 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 3,26 em 31 de dezembro 2016).

As principais garantias dos empréstimos e financiamentos a pagar correspondem a notas promissórias, avais e garantias dos sócios, equipamentos e direitos sobre contratos de clientes.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

A classificação do nível de endividamento da Companhia como sendo de garantias reais, flutuantes e quirografárias, disposto no item 3.8 do formulário de referencia, é de caráter informativo e na hipótese de liquidação, seguirá o destino de acordo com o grau de subordinação e classificação dos credores, conforme previsão legal.

iv. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

As cláusulas e condições existentes nos contratos financeiros para fins de garantia não caracterizam restrições significativas que possam causar limitações na gestão da Companhia.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não existem limitações à utilização dos financiamentos já contratados.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As alterações significativas nas demonstrações financeiras consolidadas foram:

Para melhor entendimento e maior facilidade de verificação por parte dos acionistas sobre as variações, reproduzimos abaixo resumo do demonstrativo de resultado destacando itens de maior importância, de forma analítica vertical e horizontal dos últimos três exercícios.

| ANALISE VERTICAL (COMPARATIVA ANO/ANO ANTERIOR) - R\$ MIL | CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA EXERCÍCIO | | | | | | | |
|---|---|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|
| | 2017 | V | H | 2016 | V | H | 2015 | V |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 39.803 | 100% | -42,19% | 68.850 | 100% | -84,73% | 451.017 | 100% |
| CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS | -31.757 | -79,79% | 24,31% | -48.496 | -70,44% | -82,66% | -279.727 | -62,02% |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO | 8.046 | 20,21% | | 20.354 | 29,56% | | 171.290 | 37,98% |
| RECETAS E DESPESAS OPERACIONAIS | -330.218 | -829,63% | -48,23% | -637.887 | -926,49% | 94,10% | -328.637 | -72,87% |
| Gerais e Administrativas | -58.298 | -146,47% | -33,26% | -87.350 | -126,87% | -13,10% | -100.519 | -22,29% |
| Despesas com Vendas | -4.635 | -11,64% | -60,33% | -11.684 | -16,97% | -24,86% | -15.550 | -3,45% |
| Despesas Financeiras Líquidas | -173.043 | -434,75% | -12,15% | -196.976 | -286,09% | 71,89% | -114.595 | -25,41% |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | -88.646 | -222,71% | -73,91% | -339.810 | -493,55% | 274,49% | -90.739 | -20,12% |
| Equivalência Patrimonial | -5.596 | -14,06% | 170,73% | -2.067 | -3,00% | -71,43% | -7.234 | -1,60% |
| RESULTADO OPERACIONAL | -322.172 | -809,42% | -47,83% | -617.533 | -896,93% | 292,47% | -157.347 | -34,89% |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL | 0 | 0,00% | 0,00% | 0 | 0,00% | -100,00% | -193.939 | -43,00% |
| RESULTADO ANTES DO IRPJ + CS | -322.172 | -809,42% | -47,83% | -617.533 | -896,93% | 75,79% | -351.286 | -77,89% |
| Prejuízo Líquido do Exercício | -316.170 | -794,34% | -49,25% | -622.963 | -904,81% | 209,78% | -201.097 | -44,59% |

Apresentamos abaixo as principais composições das contas com as variações:

| Em R\$ mil | | | | | |
|-------------------------------------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|
| ATIVO | 2017 | | 2016 | | 2015 |
| CIRCULANTE | CONSOLIDADO | H | CONSOLIDADO | H | CONSOLIDADO |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3.569 | 115,00% | 1.660 | -67,54% | 5.114 |
| Clientes | 224.604 | -2,61% | 230.628 | -11,30% | 260.017 |
| Títulos a receber | 4.160 | 0,00% | 4.160 | -80,98% | 21.866 |
| Créditos de impostos | 19.118 | -21,80% | 24.449 | -44,06% | 43.708 |
| Estoques | 190.928 | -13,73% | 221.309 | -8,65% | 242.266 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | |
| Partes relacionadas | 83.060 | -12,25% | 94.654 | -63,31% | 257.962 |
| PERMANENTE | | | | | |
| Investimento | 258.748 | -0,40% | 259.786 | -1,10% | 262.677 |
| Imobilizado | 345.995 | -4,38% | 361.832 | -5,20% | 381.675 |
| | | | | | |
| PASSIVO | | | | | |
| CIRCULANTE | | | | | |
| Fornecedores | 113.547 | 12,73% | 100.725 | 1,67% | 99.070 |
| Financiamentos e empréstimos | 236.021 | 28,89% | 183.118 | -7,15% | 197.211 |
| Salários e encargos sociais | 360.008 | 15,97% | 310.445 | 13,11% | 274.474 |
| Impostos e contribuições a recolher | 541.795 | 15,49% | 469.114 | 57,66% | 297.548 |
| Provisão de custos e encargos | 315.726 | -6,67% | 338.300 | -2,73% | 347.793 |
| Adiantamentos de clientes | 154.425 | -5,45% | 163.332 | 88,10% | 86.833 |
| Debêntures | 129.626 | 3,46% | 125.295 | 8,05% | 115.955 |
| Outras contas a pagar | 185.014 | -15,91% | 220.029 | 18,36% | 185.894 |
| PASSIVO | | | | | |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | |
| Financiamentos e empréstimos | 284.886 | 2,78% | 277.175 | 1,84% | 272.179 |
| Impostos e contribuições a recolher | 372.853 | -1,86% | 379.926 | -14,74% | 445.622 |

10.2. Comentários sobre os resultados das operações da Companhia, descrição de componentes importantes da receita e fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia nos exercícios de 2015 a 2017 foi gerada pelos segmentos abaixo descritos, e apresentaram os seguintes valores:



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

| Consolidado Em 31 Dezembro de 2015 | Geração & Eqtos | Constr.& Montagens | Comp. Reativa | Iesa- Oleo&Gás | Total |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------------|------------------|-------------------|----------------|
| Receita bruta total | 144.233 | 21.008 | 24.559 | 306.520 | 496.320 |
| Impostos/Deduções | (17.254) | (891) | (5.688) | (21.470) | (45.303) |
| Custos dos Produtos e Serviços | (98.705) | (11.420) | (14.083) | (155.519) | (279.727) |
| Margem Bruta | 28.274 | 8.697 | 4.788 | 129.531 | 171.290 |

| Consolidado Em 31 dezembro de 2016 | Geração & Eqtos | Constr.& Montagens | Comp. Reativa | Iesa- Oleo&Gás | Total |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------------|------------------|-------------------|---------------|
| Receita bruta total | 59.241 | 74 | - | 18.269 | 77.584 |
| Impostos/Deduções | (6.651) | (59) | - | (2.024) | (8.734) |
| Custos dos Produtos e Serviços | (36.837) | (208) | - | (11.451) | (48.496) |
| Margem Bruta | 15.753 | (193) | - | 4.794 | 20.354 |

| Consolidado Em 31 de dezembro de 2017 | Geração & Equipos | Serviços/Outros | Iesa Óleo&Gas | Total |
|--|----------------------|-----------------|----------------|---------------|
| Receita bruta total | 36.148 | 6.901 | 582 | 43.631 |
| Impostos/deduções | (3.117) | (535) | (176) | (3.828) |
| Custos dos produtos e serviços | (26.170) | (2.889) | (2.698) | (31.757) |
| Margem Bruta | 6.861 | 3.477 | (2.292) | 8.046 |

- **Segmento de Geração & Equipamentos:** As principais divisões de negócios da nossa controlada IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A., a qual conta em Araraquara-SP com um parque industrial instalado de 823.000 m² de terreno e área coberta superior a 150.000 m², são as seguintes:

- ❖ **Divisão de Movimentação de Materiais e Mineração:** Pontes rolantes e inúmeros equipamentos para movimentação de minério.
- ❖ **Divisão de Equipamentos de Processo:** Fabricação e montagem de unidades de processo para refinarias, plantas químicas e petroquímicas, celulose e papel, cimento, cervejarias e indústria alimentícia. Uma das principais fornecedoras de equipamentos para a Petrobras.
- ❖ **Divisão de Geração de Energia:** Refere-se à fabricação de geradores e turbinas para usinas hidrelétricas.
- ❖ **Divisão de Equipamentos Hidromecânicos:** Produz todos os equipamentos necessários à montagem de uma usina hidroelétrica como comportas, condutos forçados, grades, barramentos blindados.

-
- ❖ **Divisão de Compensação Reativa:** Atua fortemente nos setores de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, com a fabricação e fornecimento de equipamentos para melhorar a eficiência dos Sistemas Elétricos.
 - ❖ **Segmento de Construção & Montagem:** Voltado para os negócios em infraestrutura e saneamento
 - ❖ **Divisão de Transporte Metroviário:** Reforma e modernização de trens de passageiros.
 - ❖ **Segmento de Óleo & Gás:** No mercado de óleo & gás, estamos fortalecendo nossa participação, através da subsidiária IESA Óleo & Gás e de suas participações.

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

A receita operacional bruta consolidada neste exercício atingiu o montante de R\$ 43,6 milhões contra R\$ 77,5 milhões no exercício de 2016, representando uma redução de aproximadamente 44%. Os motivos deste decréscimo referem-se às dificuldades de financiamento do capital de giro enfrentada pelas empresas do Setor, com diminuição drástica dos volumes de crédito frente ao cenário macroeconômico brasileiro de atividade econômica abaixo do esperado, aumento da inflação, destacamos também que houve cancelamentos expressivos de contratos junto Petrobrás, entre os quais destacamos a construção dos módulos de compressão para plataformas.

A Companhia e suas coligadas tem hoje um grande volume de discussão de pleitos e adicionais contratuais junto aos clientes e, a grande dificuldade na recomposição da receita através dos recebimentos destes pleitos e adicionais, considerando que já houve a contabilização dos custos já incorridos relativamente a estes pleitos, fez com que a margem bruta sofresse decréscimo em relação aos exercícios anteriores.

As regras do IFRS impedem a Companhia de provisionar estas receitas, mesmo quando já contabilizados os custos incorridos relativos a estes pleitos e adicionais:

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A variação da Receita Líquida nem sempre pode ser justificada por alterações de volumes, pois os produtos e serviços fornecidos por ela são altamente customizados, o que difere a precificação a cada novo projeto que participa. Ressaltamos que o nosso negocio de produção de bens de capital, segue uma lógica de recebimento diferente das de produtos de consumo que trabalha com linha de produção. No nosso caso atentamos primeiro na longevidade do ciclo produtivo e segundo, na clientela específica que requer produto com especificações únicas para o seu projeto.

Nos últimos três anos não houve introdução de novos produtos e serviços que causaram grandes variações de receitas.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no nosso resultado financeiro

O nível de inflação impacta a nossa precificação na medida em que o custo de insumos é afetado. Buscamos nos proteger das oscilações de preço de efeitos inflacionários através de cláusulas de reajuste de preços nos contratos que temos em carteira. Não podemos quantificar

neste momento o impacto desse custo já que buscamos equilíbrio contratual junto aos clientes corrigindo sempre que possível às devidas altas inflacionária.

A variação cambial sobre insumos causa pouco impacto, pois nossa estrutura de custos é baseada em sua maioria em matérias-primas de origem nacional, onerando pouco o resultado.

10.3. Comentários sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável.

c. eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

10.4. Comentários sobre mudanças significativas nas práticas contábeis:

a. Mudanças significativas nas praticas Contábeis

No processo de convergência ao IFRS (*International Financial Reporting Standards*) conforme as Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as principais mudanças com impactos sobre as políticas contábeis adotadas pela Companhia ocorreram a partir de 2010 com ajustes retroativos à 2009 foram:

A mensuração de determinados ativos financeiros disponíveis para venda, pelo valor justo, com a contrapartida registrada diretamente no patrimônio líquido. O reconhecimento da receita de vendas pelo seu valor justo, com o respectivo ajuste a valor presente das contas a receber de longo prazo e de curto prazo quando relevantes.

O ajuste do custo de aquisição de ativos e da contratação de serviços ao valor justo, com o respectivo ajuste a valor presente das contas a pagar de longo prazo e de curto prazo quando relevantes.

A realização de testes de recuperabilidade dos ativos nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 01, sempre que houver indicações internas ou externas de que estes possam estar desvalorizados.

Criação da conta de ajuste de avaliação patrimonial para contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo.

Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas, alterações e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não entraram em vigor. A adoção antecipada dessas normas, embora encorajada pelo IASB, não foi permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

- IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e revisado em outubro de 2010. O IFRS 9 é o primeiro padrão emitido como parte de um projeto maior para substituir o IAS 39. O IFRS 9 retém, mas simplifica, o modelo de mensuração e estabelece duas categorias de mensuração principais para os ativos financeiros: custo amortizado e valor justo. A determinação deve ser feita no momento inicial da contratação do instrumento financeiro. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros. Para passivos financeiros a norma retém a maior parte dos requerimentos do IAS 39. A principal alteração refere-se aos casos onde o valor justo dos passivos financeiros calculado deve ser segregado de forma que a parte relativa ao valor justo relativa ao risco de crédito da própria entidade seja reconhecida em "Outros resultados abrangentes" e não no resultado do período. A orientação incluída no IAS 39 sobre impairment dos ativos financeiros e contabilização de hedge continua a ser aplicada. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018.

- IFRS 15 – Receita de contratos com clientes – Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela deverá ser reconhecida. Essa norma entrará em vigor em 2018 e substitui a IAS 11 – Contratos de construções, IAS 18 – Receitas e correspondentes interpretações.

- IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil (ainda não possui norma brasileira equivalente) – com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17 – "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os efeitos contábeis por ocasião da implantação do IFRS já foram apurados e demonstrados em 2009 e 2010.

i. Custo atribuído ao imobilizado

A Companhia apurou o valor justo de máquinas e equipamentos e utilizou esse valor como o custo atribuído desses ativos na data de transição de implantação do IFRS, com revisão com laudo pericial foi efetuada para o balanço de 2011 nas Companhias controladas.

O efeito do custo atribuído foi refletido na conta do patrimônio líquido da Companhia com um aumento de R\$ 94,5 milhões no balanço de 2009.

ii. Revisão da vida útil do imobilizado e intangível

A partir da data de transição a Companhia revisou as estimativas de vida útil dos ativos imobilizado e intangível de suas controladas, e conseqüentemente, alterou suas taxas anuais de depreciação e amortização.

ii. Baixa de acervo técnico

iii. Não se aplica

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

(i) Ausência de auditoria no investimento mantido nas companhias- Companhia Brasileira de Diques S.A., Penta Participações e Investimento Ltda. e Innovida Participações S.A.

As demonstrações financeiras do investimento mantido nessas companhias correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 não foram examinadas por nós ou por outros auditores. Diante do exposto ficamos impossibilitados de opinar sobre os saldos de investimentos e de equivalência patrimonial negativa totalizando as cifras de R\$337.830 e de R\$4.273, respectivamente.

(ii) Realização dos ativos imobilizados e intangíveis da controlada indireta-lesa Óleo e Gás S.A. Em Recuperação Judicial

Em 31 de dezembro de 2017, essa controlada indireta possui registrado nas rubricas do Imobilizado e do Intangível os valores de R\$139.740 e R\$20.369, respectivamente. Em função dos sucessivos prejuízos operacionais apurados por esta controlada, tornou-se necessário efetuar avaliação de impairment desses ativos. Contudo, além da inexistência de séries históricas consistentes, o Plano de Negócios desenvolvido pela controlada considera cenário composto por premissas vinculadas a ocorrência de eventos futuros, tais como a conclusão favorável da arbitragem em curso e monetizações de ativos, que não são passíveis de confirmação. Essas limitações nos impedem de concluir quanto a necessidade de ajustes ao valor de realização dos saldos registrados em 31 de dezembro de 2017 nas rubricas de investimento e do imobilizado e do intangível, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, respectivamente.

(iii) Limitação sobre a rubrica de Estoques da controlada indireta-lesa Óleo e Gás S.A.- Em Recuperação Judicial

Não acompanhamos o inventário físico dos estoques dessa controlada indireta, existentes na unidade localizada no município de Macaé/RJ, cujo saldo em 31 de dezembro de 2017 é de R\$7.740. Ainda, não nos foram apresentadas evidências para validação da cifra de R\$11.712 registrados nas rubricas de Adiantamentos a fornecedores e de Importação em andamento, respectivamente, ambas pertencentes ao grupo de Estoques, não tendo sido possível a aplicação de procedimentos alternativos de auditoria. Dessa forma, não nos foi possível, nas circunstâncias, avaliar a razoabilidade destes valores registrados na rubrica Estoques das demonstrações financeiras consolidadas, bem como mensurar os possíveis efeitos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(iv) Limitação sobre confirmações externas da controlada direta lesa Óleo e Gás S.A.- Em Recuperação Judicial

Não foram recebidas de forma satisfatória as confirmações externas solicitadas às instituições financeiras e partes relacionadas que possuem operações com a Companhia e com sua controlada direta lesa Óleo e Gás S.A.- Em Recuperação Judicial recebidas do Banco BMG S.A. e do Basdesul Desenvolvimento S.A. apresentaram diferenças não conciliadas em relação aos valores registrados na contabilidade dessa controlada nos montantes de R\$19.201 e R\$13.240, respectivamente, estando os registros contábeis apresentados a menor. Como consequência, não nos foi possível concluir quanto à existência de ativos e passivos não registrados e seus possíveis efeitos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas findas em 31 de dezembro de 2017 decorrentes da não aplicação deste procedimento.

(v) Limitação sobre investimento em coligadas da controlada indireta-lesa Óleo e Gás S.A. Em Recuperação Judicial

Embora, tenha sido solicitado por outros auditores. Não foram apresentados os papéis de trabalho que suportam os relatórios dos auditores independentes das coligadas indiretas Quip S.A., RIG Oil & Gas Contractors Inc., QGI Brasil S.A. e QGI Oil & Gas Inc, cujos percentuais de participação indireta são 11,66%, 14,66%, 17,19% e 17,60%, respectivamente. Ainda, como consequência das limitações descritas linhas atrás e logo abaixo mencionadas, tais auditores ficaram impossibilitados de concluir quanto à adequação dos saldos registrados nas rubricas de investimentos, provisão para passivo a descoberto e resultado de equivalência patrimonial e seus possíveis efeitos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Àqueles relatórios dos auditores independentes das coligadas indiretas apresentaram as seguintes modificações em 31 de dezembro de 2017: (a) A coligada indireta RIG Oil & Gas Contractors Inc. não recebeu as confirmações externas solicitadas às suas partes relacionadas CQG Oil & Gas Inc., CCI Oil & Gas Inc., Sonoma Global Inc. e QGI Oil & Gas Inc. Adicionalmente, as respostas de circularizações de saldos com partes relacionadas da coligada indireta Quip S.A. apresentaram diferenças não conciliadas em relação aos valores registrados na contabilidade da coligada indireta pelas cifras de R\$3.495, R\$1.339, R\$ 1.566 e R\$406, referentes as empresas Consórcio CNCC Camargo; CCI Oil & Gás Contractors Inc., CCI Construções Offshore S.A. e QGI Brasil S.A., respectivamente, e R\$ 1.065 mil referente a RIG Oil e Gas Contractors Inc; (b) A coligada indireta Quip S.A. não vem reconhecendo por competência os valores referentes a receita de exportação do contrato mantido com a RIG Oil & Gas Contractors Inc., não sendo possível determinar os valores contas a receber da respectiva no exercício corrente (c) A coligada indireta RIG Oil & Gas Contractors Inc. mantém registrado em suas demonstrações financeiras créditos a receber de suas partes relacionadas CCI Oil & Gas Inc. e Sonoma Global Inc., pelas cifras de R\$5.551 e R\$16.712, respectivamente, que não foram atualizados. O recebimento de tais créditos depende de transações que ainda estão sendo discutidas entre as partes relacionadas e/ou da capacidade financeira dessas empresas em honrar seus compromissos com relação à coligada indireta.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as

demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria (valores em R\$ mil)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre as mesmas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

(i) Eventual provisão para impairment para os bens e direitos componentes dos ativos imobilizados e intangíveis - A Companhia possui registrados nessas rubricas contábeis, respectivamente as cifras de R\$129.247 e R\$391.513. Os sucessivos prejuízos operacionais apurados pela Companhia e o andamento do programa de recuperação judicial são fatores que podem, eventualmente, indicar a necessidade de contabilização de provisão para impairment sobre esses ativos.

Como o escopo de nossa auditoria respondeu ao citado assunto - Analisamos os planos de negócios e revisamos as projeções de resultado apresentadas pela Companhia bem como questionamos o processo e as premissas usados em sua elaboração. Efetuamos a comparação do valor registrado contabilmente dos bens componentes dos ativos imobilizados e intangíveis com a recuperabilidade do valor apurado nas projeções e laudos de avaliação contratados pela Companhia. Nossos trabalhos revelaram que as premissas utilizadas e os laudos de avaliação contratados pela Companhia estão razoavelmente consistentes com a prática do mercado, assim como em relação ao exercício precedente.

(ii) Contingências passivas - A Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento significativos perante diferentes tribunais e instâncias e compreendem principalmente demandas de natureza trabalhista, tributária e civil. Tomando-se em conta ao grau significativo de imprecisão inerente às avaliações de mérito das causas judiciais pelos assessores jurídicos e valoração das estimativas, torna-se um assunto altamente relevante de auditoria.

Como o escopo de nossa auditoria respondeu ao citado assunto - Analisamos as respostas obtidas dos assessores jurídicos contratados pela Companhia, por nós circularizados para 31 de dezembro de 2017 e avaliação das premissas utilizadas para a constituição da provisão para contingências, bem como quanto as divulgações necessárias, requeridas nos termos do pronunciamento técnico-contábil CPC-25.

A Companhia, para cumprimento do citado CPC-25, apoiou-se, ainda na Sumula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal que declarou a inconstitucionalidade dos artigos 45 e 46 da Lei 8.212/1991 e do parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569/1977. Esse assunto foi também colocado no parágrafo de ênfase (item 4 (iii)).

Ênfases (valores em R\$ mil)

Apresentamos logo abaixo, as ênfases, cujos assuntos descritos não contém uma modificação em nosso relatório de auditoria:

(i) Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a Inepar S.A. Indústria e Construções – em Recuperação Judicial e outras empresas do Grupo Empresarial do qual faz parte encontram-se em recuperação judicial desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. A Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2017, prejuízo no exercício de R\$316.170, passivo a descoberto de R\$1.248.582 e passivo circulante superior ao ativo circulante em R\$760.773 (R\$ 1.567.449 consolidado). Ademais, as diretrizes de curto prazo traçadas no Plano de Viabilidade Econômico-Financeira e Comercial do Grupo Inepar não se concretizaram completamente até a presente data. A efetiva execução do plano de recuperação aprovado definirá a perspectiva de a Companhia fazer face aos seus compromissos e dar continuidade normal às suas operações.

(ii) Cancelamento de contrato de fornecimento pela empresa controlada direta IESA Óleo e Gás S.A.- Em recuperação judicial para o seu cliente Tupi BV/Petrobras

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 22 às demonstrações financeiras, o contrato de fornecimento de grandes equipamentos flutuantes para produção, estocagem e transferência de petróleo por essa controlada direta para o citado cliente, foi rescindido unilateralmente pelo mesmo. Conforme previsto em cláusula contratual, será instaurado processo de arbitragem internacional para apuração dos valores definitivos decorrentes dessa rescisão unilateral, abrangendo, principalmente, valores registrados nas rubricas: contas a receber de R\$117.545, estoques de R\$199.841, provisão para custos a incorrer de R\$306.709 e de adiantamentos sobre encomendas de R\$83.340.

(iii) incerteza sobre prescrição de contingências tributárias passivas - Consoante descrito na Nota Explicativa nº 17, a Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento significativos perante diferentes tribunais e instâncias e que no entendimento dos seus advogados externos estão prescritos, apoiados na Sumula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal que declarou a inconstitucionalidade dos artigos 45 e 46 da Lei 8.212/1991 e do parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569/1977, reduzindo os prazos de prescrição e decadência das contribuições previdenciárias de 10 (dez) para 5 (cinco) anos, conforme já disciplinava o Código Tributário Nacional, trazendo benefícios aos contribuintes previdenciários e na Portaria 33 da PGFN.

Outros assuntos

(i) Demonstrações do Valor Adicionado

Examinamos também, a Demonstração do valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos

assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, e está apresentada adequadamente, em todos seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

(ii) Auditoria do exercício precedente findo em 31 de dezembro de 2016 (emitido em 23/01/2018)

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram auditadas por outros auditores independentes que indicaram: modificação quanto a limitação de escopo para a auditoria da rubrica de estoques e de ausência de recebimento de confirmações externas de saldos contábeis e ainda, limitação e parágrafo de ênfase semelhante às por nós contempladas e descritas no item 4 acima ((i) e (ii)).

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive

as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

10.5. Comentários dos Diretores - Políticas Contábeis Críticas:

Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora

a) Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A partir de 2014, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas, uma vez que ele passou a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial nessas demonstrações.

b) Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuível aos acionistas da controladora, constantes das demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e o resultado da controladora constante nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis

adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto.

As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da INEPAR S.A. INDÚSTRIAS E CONSTRUÇÕES - em Recuperação Judicial e suas controladas apresentadas baixo:

| <u>Empresas</u> | <u>Participação - %</u> | |
|--|-------------------------|-------------------|
| | <u>31/12/2017</u> | <u>31/12/2016</u> |
| IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial | 100,00 | 100,00 |
| Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial | 100,00 | 100,00 |
| Penta Participações e Investimentos Ltda | 100,00 | 100,00 |
| Innovida Participações S.A. | 100,00 | 100,00 |

Os critérios adotados na consolidação são aqueles previstos na Lei Nº 6.404/76 com as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pela NBC TG 36, dos quais destacamos os seguintes:

- Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as sociedades incluídas na consolidação e eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as Sociedades incluídas na consolidação;
- Eliminação do investimento relevante na proporção de seu respectivo patrimônio;
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios com as empresas incluídas na consolidação;
- Destaque dos valores da participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no resultado;
- Padronização das políticas contábeis e dos procedimentos usados pelas sociedades incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas com os adotados pela controladora, com o propósito de apresentação usando bases de classificação e mensuração uniformes.

Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

Conversão em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Reais (R\$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

Ativos Financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: a) mensurados ao valor justo por meio do resultado; b) recebíveis; c) disponíveis para venda e d) outros ativos financeiros. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(b) Recebíveis

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Companhia compreendem “contas a receber de clientes e demais contas a receber” e “caixa e equivalentes de caixa”.

(c) Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros que não se qualificam nas categorias “a” e “b” acima. Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliados pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moedas estrangeiras destes instrumentos, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para o resultado.

Reconhecimento e mensuração:

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (“impairment”).

Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para “impairment” (perdas no recebimento de créditos). Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente e ajustado pela provisão para “impairment” se necessária.

Estoques

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo dos produtos em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão-de-obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

Investimentos

Nas demonstrações financeiras da controladora, os investimentos permanentes em sociedades controladas e coligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

Imobilizado

A Companhia, com objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a atualização pelo custo atribuído.

O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos a amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos Intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

“Impairment” de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de “impairment” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por “impairment” é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do “impairment”, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido “impairment”, são revisados para a análise de uma possível reversão do “impairment” na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes incluindo o ágio, para determinar se estes ativos sofreram perdas por “impairment”.

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

Financiamentos e empréstimos

Os financiamentos e empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada (constructive obligation), como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de imposto de renda e da contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a Companhia atua. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social e de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

Participação nos Lucros

Os programas de participação nos lucros são definidos diretamente pelas empresas controladas e coligadas.

No consolidado, a Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em programa devidamente aprovado pelo Sindicato da classe laboral e que leva em conta a avaliação de desempenho e metas setoriais.

Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e, no consolidado, inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos, de acordo com a Resolução CFC no. 1.411/12 que deu nova redação à Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 17 – Contratos de Construção do Conselho Federal de Contabilidade.

Reconhecimento das Receitas de Vendas

As receitas de vendas, no consolidado, compreendem o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções, bem como, após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

A Companhia reconhece a receita quando:

- (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;

- (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade;
- (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda; e
- (iv) pelo método da percentagem completada, a receita do contrato é reconhecida na Demonstração do Resultado nos períodos contábeis em que o trabalho for executado, o mesmo ocorrendo com os custos do trabalho com os quais se relaciona, conforme determina a NBC TG 17 – Contratos de Construção.

Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) “impairment” dos ativos imobilizados, intangíveis;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social;
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Companhia possui uma área de Auditoria Interna atuante na revisão dos controles internos de acordo com calendário ou cronograma de trabalho para cada exercício social, de forma a verificar e evidenciar a segurança e a integridade das informações contábeis e fiscais.

A Administração avaliou a eficácia dos controles internos da Companhia referente ao processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas em 31/12/2016, que com base nesta avaliação a Administração concluiu como sendo os controles internos eficazes.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

O relatório sobre os procedimentos contábeis e de controles internos referentes ao exercício de 2017 foi elaborado pelos nossos auditores e não foram identificadas deficiências relevantes nos controles da Companhia.

As recomendações dos auditores são analisadas e são implementadas quando devidas.

10.7. Comentários referentes a ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição,

Não aplicável.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não Aplicável.

10.8 Itens relevantes não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras:

a. os ativos e passivos detidos por nós, direta ou indiretamente, que não aparecem no nosso balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
- iv. contratos de construção não terminada**
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Na data deste documento, não tínhamos quaisquer operações ou compromissos não registrados nas nossas demonstrações financeiras.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável.

10.10. Principais elementos do plano de nossos negócios:

a. investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e de desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos):

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a nossa capacidade produtiva

c. novos produtos e serviços

Não se aplica

10.11. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados anteriormente

Comentamos abaixo os setores que influenciaram positivamente para o desempenho operacional da Companhia.

Não se aplica

ANEXO II - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO RESULTADO DE 2017

(nos termos do anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/2009)

Nos termos do Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 002/2015, item 2.4.2, conforme decisão do Colegiado de 27/09/2011 (Processo CVM RJ/2010-14687), as Companhias que tenham apurado prejuízo no exercício ficam dispensadas da apresentação das informações indicadas no Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09.

ANEXO III - INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(nos termos dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, conforme Instrução CVM nº 480/2009)

12.5. Em relação a cada um dos membros do conselho de administração da Companhia, indicar, em forma de tabela:

| Nome | Data de Nascimento | Órgão administrativo | Data de Eleição | Prazo do Mandato | Outros Cargos e Funções exercidas no emissor |
|------|--------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------------|--|
| CPF | Profissão | Cargo efetivo ocupado | Data e posse | Foi eleito pelo controlador | |
| | 26/08/1942 | | | 2 anos | |

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

| | | | | | |
|--|---------------------------------------|---|---------------------|---|----------------------|
| Atilano de Oms Sobrinho 000.848.409-00 | advogado | Conselho de Administração Presidente do Conselho de Administração | 17/08/2018 - | Sim (Indicado pela Inepar Adm. E Participações S.A. Em Recuperação Judicial) 2 anos | nenhum |
| Cesar Romeu Fiedler 274.914.719-00 | 12/01/1955 engenheiro | Conselho de Administração Membro do Conselho de Administração | 17/08/2018 - | Sim (Indicado pela Inepar Adm. E Participações S.A. Em Recuperação Judicial) 2 anos | nenhum |
| Di Marco Pozzo 001.621.089-15 | 26/11/1941 advogado | Conselho de Administração Membro do Conselho de Administração | 17/08/2018 - | Sim (Indicado pela Inepar Adm. E Participações S.A. Em Recuperação Judicial) 2 anos | nenhum |
| Irajá Galliano Andrade 139.478.939-49 | 25/12/1953 economista | Conselho de Administração Membro do Conselho de Administração | 17/08/2018 - | Sim (Indicado pela Inepar Adm. E Participações S.A. Em Recuperação Judicial) Sim 2 anos | Diretor de RI |
| Jauneval de Oms 021.617.377-91 | 12/11/1945 empresário | Conselho de Administração Membro do Conselho de Administração | 17/08/2018 - | Sim (Indicado pela Inepar Adm. E Participações S.A. Em Recuperação Judicial) 2 anos | Diretor Comercial |
| Valdir Lima Carreiro 017.353.909-25 | 12/04/1949 engenheiro civil | Conselho de Administração Membro do Conselho de Administração | 17/08/2018 - | Sim (Indicado pela Inepar Adm. E Participações S.A. Em Recuperação Judicial) 2 anos | nenhum |

| | | | | Judicial) | |
|---|----------------------------------|--|-----------------|--|--------|
| Carlos Alberto Del Claro Gloger 000.245.709-15 | 05/06/1940 Engenheiro químico | Conselho de Administração Membro do Conselho de Administração | 17/08/2018 - | 2 anos Sim (Indicado pela Inepar Adm. E Participações S.A. Em Recuperação Judicial) | nenhum |
| Marcio Barreira Campello | 02/10/1978 Empresário | Conselho de Administração Nenhum | 17/08/2018 | 2 anos Não (Indicado pelos acionistas preferencialistas – Membro independente | nenhum |

A) Nenhum dos membros acima nominados sofreu nos últimos 5 (cinco) anos:

(i) Qualquer condenação criminal.

Não há.

(ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas.

Não há.

(iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não há.

B) Informações sobre os membros do Conselho de Administração.

(i) Currículo, contendo as seguintes informações:

(i.i) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos; e

(i.ii) Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

- **ATILANO DE OMS SOBRINHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 388.878-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.848.409-00, residente e domiciliado em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, com endereço profissional na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 373, 11º andar, conjunto 1.101, bairro Centro, CEP: 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná. Graduado Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba. Iniciou sua carreira no ano de 1978 como Diretor Geral da Inepar S.A. Indústria e Construções. Em 1984 assumiu como Diretor Presidente da holding - Inepar Administração e Participação S.A., onde permaneceu até maio de 2008. Em 1989 assumiu a presidência da Inepar S.A. Indústria e Construções, onde atuou até janeiro de 2012. Ainda, foi Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Inepar Energia S.A. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Inepar Equipamentos e Montagens S.A., e Presidente do Conselho de Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções, da IESA Óleo & Gás S.A. e da IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.

- **CESAR ROMEU FIEDLER**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.185.194 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 274. 914.719-00, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 373, 11º andar, conjunto 1.101, bairro Centro, CEP: 80.410-180. Formado como Engenheiro Mecânico pela Universidade Federal do Paraná, possui pós graduação em Administração de Companhias/Finanças e especialização em Segurança Industrial. Começou trabalhar na Organização Inepar em 1975, como programador de computadores, onde desenvolveu carreira na área de Tecnologia da Informação. Na companhia paranaense, desenvolveu uma bem sucedida carreira, passando a analista de sistemas, chefe e depois gerente do setor de projetos e análise de sistemas, diretor administrativo e, ainda, diretor de planejamento e finanças. Antes de assumir a Presidência da Inepar S.A. Indústria e Construções, ocupava a diretoria geral da Landis & Gyr Inepar, hoje Siemens Metering, em Curitiba-PR, também foi membro do Conselho de Administração Inepar Energia S.A. Atualmente é membro do Conselho de Administração da IESA Óleo & Gás S.A., IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A., Inepar Equipamentos e Montagens S.A. e da Inepar S.A. Indústria e Construções.

- **DI MARCO POZZO**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 323.563-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 001.621.089-15 e na OAB/PR nº 5.174, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 373, 13º andar, conjunto 1.301, bairro Centro, CEP: 80.410-180. Graduado Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba. Iniciou sua carreira na assessoria jurídica de grandes Companhias. No ano de 1973 assumiu a gerência jurídica da Inepar S.A. Indústria e Construções, onde em 1989 passou a Diretor Jurídico, também foi membro do Conselho de Administração da Inepar Energia S.A. Atualmente é membro do Conselho de Administração da IESA Óleo & Gás S.A., da IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A., da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. e da Inepar S.A. Indústria e Construções e Inepar Equipamentos e Montagens S.A.

- **IRAJÁ GALLIANO ANDRADE**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 405.211.249-9 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 139.478.939-49, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na Rua Mayrink Veiga nº 9, 14º andar, bairro Centro, CEP: 20.090-050, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Formado em Ciências Econômicas pela UFPR, possui MBA Gestão Companhiaerial pela ISAD/PUC. Curso de extensão “Managing in a Global Environment” – University of Texas – Austin – Texas. Atuou como Diretor Executivo da Inepar S.A. Indústria e Construções. Atualmente é Diretor Administrativo Financeiro na IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A., Diretor de Relações com Investidores da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. e Inepar S.A. Indústria e Construções e membro do Conselho de Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções.

- **JAUNEVAL DE OMS**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 479.964-0 SSP/PR e inscrito CPF/MF sob nº 021.617.377-91, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 373, 13º andar, conjunto 1.301, bairro Centro, CEP: 80.410-180. Formado em Ciências Contábeis pela Fundação de Estudos Sociais de Curitiba e Técnico em Contabilidade pela Com. Visconde Cayru de Curitiba. Iniciou sua carreira no ano de 1973 como Gerente Administrativo e Financeiro da Inepar Administração e Participação S.A., passando em 1984 ao cargo de Diretor Executivo e, em maio de 2008 assumiu como Diretor Presidente onde ainda permanece. Também, foi e Diretor Administrativo financeiro da Inepar Energia S.A. Atualmente é Diretor Administrativo Financeiro da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. Diretor presidente e

membro do Conselho de Administração da IESA Óleo & Gás S.A., Membro do Conselho de Administração da IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A., Diretor Administrativo Financeiro da Inepar Equipamentos e Montagens S.A., e Diretor Comercial e membro do Conselho de Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções.

- **VALDIR LIMA CARREIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 731.797-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 017.353.909-25, residente e domiciliado em Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Mayrink Veiga nº 9, 14º andar, bairro Centro, CEP: 20.090-050, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Iniciou sua carreira como encarregado do Setor de Medições, foi auxiliar de engenharia em 1974 na Companhia Metropolitana de Construções. Em 1978 atuou como engenheiro civil na Companhia Farid Surugi S.A., onde passou a Técnico em Tecnologia Industrial e após assumiu como Gerente Técnico até o ano de 1981. Em março de 1981 iniciou na Inepar S.A. Indústria e Construções, na função de Gerente Coordenador de Contratos. Também foi membro do Conselho de Administração Inepar Energia S.A. Atualmente é membro do Conselho de Administração da IESA Óleo & Gás, da IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A., e da Inepar S.A. Indústria e Construções.

- **CARLOS ALBERTO DEL CLARO GLOGER**, brasileiro, casado, engenheiro Químico formado pela Universidade Federal do Paraná com pós-graduação em engenharia Florestal – Tecnologia da Madeira, em desenvolvimento Econômico, em Desenvolvimento Sustentável, em Análise e Acompanhamento de Projetos, portador da carteira de identidade RG nº 279.910 SSP/PR e inscrito CPF/MF sob nº 000.245.709-15, residente e domiciliado na Rua Casimiro José Marques de Abreu 50, bairro São Lourenço, CEP 82.200-130, em Curitiba, Estado do Paraná. Atuou na Universidade Federal do Paraná no período de 1968 a 1993, tendo exercido as funções de Auxiliar de Ensino, Professor Assistente, Professor Adjunto e Professor Titular do Curso de Engenharia Florestal. Foi técnico em Desenvolvimento do Banco Regional de Desenvolvimento do extremo sul –BRDE, no período de 1965 a 1995, tendo exercido as funções de analista, chefe da Agência de Curitiba e superintendente de operações e superintendente do Banco para o Estado do Paraná. Foi no período 1998 a 2014. Secretário Executivo do Instituto de Promoção do Desenvolvimento – IPD e Diretor da Agência Paraná de Desenvolvimento- APD. Membro do Conselho de Administração da Inepar S/A Indústria e Construções desde 19 maio de 1987.

- **MARCIO BARREIRA CAMPELLO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 11.856.152-1 Detran/RJ e inscrito CPF/MF sob nº 078.382.597-89, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Domingos Ferreira nº 102, apto. 1003, bairro Copacabana, CEP: 22050-012. Formado em Comércio Exterior e Contabilidade pela Universidade Estácio de Sá. Com experiência de 15 anos no mercado de capitais e gerência de carteiras de investimentos. Atualmente é membro do Conselho de Administração de TELEBRÁS Telecomunicações Brasileiras S.A.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

| Membro | do Conselho de | Reuniões realizada no | % de Participação |
|--------|----------------|-----------------------|-------------------|
|--------|----------------|-----------------------|-------------------|

| Administração | exercício de 2017 | |
|---------------------------------|--------------------------|---------------|
| Atilano de Oms Sobrinho | Não houve | Não houve |
| Cesar Romeu Fiedler | Não houve | Não houve |
| Di Marco Pozzo | Não houve | Não houve |
| Irajá Galliano Andrade | Não houve | Não houve |
| Jauneval de Oms | Não houve | Não houve |
| Valdir Carreiro Lima | Não houve | Não houve |
| Carlos Alberto Del Claro Gloger | Não houve | Não houve |
| Marcio Barreira Campello | Não Aplicável | Não Aplicável |

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

A Companhia em questão possui um Comitê de Relações com o Mercado de Capitais, constituído pelos seguintes membros:

| Comitê de Relações com o Mercado de Capitais | |
|---|----------|
| Atilano de Oms Sobrinho | Chairman |
| Cesar Romeu Fiedler | |
| Jauneval de Oms | |
| Valdir Lima Carreiro | |

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não Houve

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor:

- (i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor;
- (i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor;
- (i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras, diretas ou indiretas do emissor.

| Nome | Parentesco em Primeiro Grau |
|-------------------------|------------------------------------|
| Atilano de Oms Sobrinho | Irmão |
| Jauneval de Oms | |

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- (i) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.

Não aplicável

(ii) Controlador direto ou indireto do emissor.

| Nome | CPF | Pessoa Relacionada (CNPJ) | Cargo na Pessoa Relacionada | Tipo de Relação | Tipo de Pessoa |
|---------------------------------|----------------|--|-------------------------------------|-----------------|---------------------------------|
| Atilano de Oms Sobrinho | 000.848.409-00 | Inepar Administração e Participações S.A. (45.542.602/0001-09) | Diretor sem designação específica | Controle | Acionista do Controlador Direto |
| Jauneval de Oms | 021.617.377-91 | | Diretor Presidente | Controle | Acionista de Controlador Direto |
| Cesar Romeu Fiedler | 274.914.719-00 | | - | Controle | Acionista de Controlador Direto |
| Valdir Lima Carreiro | 017.353.909-25 | | - | Controle | Acionista do Controlador Direto |
| Di Marco Pozzo | 001.621.089-15 | | Diretor sem designação específica - | Controle | Acionista do Controlador Direto |
| Irajá Galliano Andrade | 139.478.939-49 | Não há relação | Não há relação | Não há relação | Não há relação |
| Carlos Alberto Del Claro Gloger | 000.245.709-15 | Não há relação | Não há relação | Não há relação | Não há relação |
| Marcio Barreira Campello | 078.382.597-89 | Não há relação | Não há relação | Não há relação | Não há relação |

(iii) Caso seja relevante, fornecer, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não aplicável

ANEXO IV – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(conforme art. 12, I da Instrução CVM nº 481/2009 e nos termos do item 13 do Formulário de referência, conforme Instrução CVM nº 480/2009)

FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E DOS MEMBROS DOS COMITÊS ESTATUTÁRIO DE ACESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Senhores Acionistas,

A proposta de montante global anual da remuneração dos administradores da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial é de até R\$ 3.042.111,04 (três milhões, quarenta e dois mil, cento e onze reais e quatro centavos), sendo R\$ 2.933.099,32 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil, noventa e nove reais e trinta e dois centavos) aos membros da Diretoria Executiva e R\$ 109.011,72 (cento e nove mil, onze reais e setenta e dois centavos) aos membros do Conselho de Administração



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

No Anexo V, a Inepar S.A. Indústria e Construções – em Recuperação Judicial disponibiliza as informações adicionais, relativas à remuneração dos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais e a previsão de valores de remuneração dos administradores para o exercício social corrente, nos termos do item 13 do Formulário de Referência (Art. 12, II, da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada).

ANEXO V - INFORMAÇÕES DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(conforme item 13 do Formulário de Referência da Instrução CVM nº 480)

13.1. Descrição da política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não Estatutária, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração, conforme aplicável, abordando os seguintes aspectos:

Remuneração dos administradores:

A remuneração dos administradores leva em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. A Inepar S.A. Indústria e Construções – em recuperação judicial é uma Companhia de grande complexidade e porte o que requer, para sua administração, um profundo conhecimento dos seus negócios e do seu mercado, além de uma dedicação ilimitada, devendo reter e engajar os profissionais ocupantes de posições essenciais. Desta forma, o principal fator de remuneração, e que ao mesmo tempo se constitui no principal objetivo da política de remuneração adotada, é o desempenho e a evolução da Companhia, conforme planejamento estratégico estabelecido, tanto no curto como no médio e no longo prazo e de modo alinhado com o retorno aos acionistas. Assim, prioritariamente, a política de remuneração serve ao negócio da Companhia. Desta feita, os valores pagos ou creditados, mensalmente, aos

administradores da Companhia, a título de remuneração (retiradas *pró-labore*), são fixados em correspondência à efetiva prestação de serviços, limitados a remuneração global anual fixada em Assembleia Geral de Acionistas. A remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria será fixada pela Assembleia geral.

a. Objetivos da política ou prática de remuneração.**Conselho de Administração****Remuneração Fixa**

Para os membros titulares do Conselho de Administração a remuneração considera, exclusivamente, o pagamento de uma parcela fixa mensal (honorários) com limite máximo anual aprovado em Assembleia Geral. A definição dos valores é alinhada com a prática de mercado. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho de Administração da Companhia. O valor anual global da remuneração dos administradores, compreendendo os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, e dos membros do Conselho Fiscal é fixado na Assembleia geral ordinária e distribuído pelo Conselho de Administração.

Diretoria Estatutária**Remuneração Fixa**

Parcela fixa mensal, definida a partir da prática do mercado competidor, com limite máximo anual aprovado em Assembleia Geral. A remuneração fixa contratada tem o objetivo de remunerar os serviços dos diretores estatutários dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um na gestão da Companhia.

Diretoria Não Estatutária

Não aplicável.

Conselho Fiscal**Remuneração Fixa**

Também para os membros do Conselho Fiscal a remuneração considera apenas o pagamento de uma parcela fixa mensal (honorários), com valor mínimo previsto no parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei 6.404/76, tendo como referência o valor da remuneração atribuída aos Diretores Executivos, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Além da remuneração, os membros em exercício do Conselho Fiscal têm direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções. Os membros suplentes somente são remunerados nos casos em que exercem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho Fiscal da Companhia. O reajuste da remuneração do Conselho Fiscal é realizado em função do reajuste da remuneração dos Diretores Executivos.

b. Composição da remuneração, indicando.**i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.****Conselho de Administração/ Diretoria Estatutária/ Diretoria não Estatutária**

- Salários ou pró-labore – correspondem à remuneração mensal e tem por objetivo oferecer a Contraprestação fixa pelo desempenho das responsabilidades em cada cargo;
- Benefícios diretos e indiretos – correspondem benefícios diversos tais como seguro de vida em grupo e plano de saúde (somente para a Diretoria) tendo como objetivo dar melhores condições

de qualidade de vida, trazendo como consequência uma satisfação na busca pelos resultados da organização.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

No caso do Conselho Fiscal a remuneração é fixa e igual para cada membro do conselho. Quanto a Diretoria Estatutária, somente o Diretor Presidente recebe a remuneração integral (fixa), enquanto os demais diretores recebem uma remuneração simbólica de um salário mínimo.

Apresentamos abaixo quadros para os 3 últimos exercícios contendo a proporção de cada elemento na remuneração total para os 3 órgãos:

| PROPORÇÃO DE CADA ITEM NA REMUNERAÇÃO TOTAL - 2015 | | | |
|---|----------------------------|------------------------------|------------------------|
| ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO ⁽¹⁾ | Cons. Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
| Nº de membros | 8 | 3 | 5 |
| Remuneração Fixa Anual | | | |
| Salário ou Pró-Labore | 100,00% | 88,16% | 100,00% |
| Benefícios diretos e indiretos | | 11,84% | |
| Remuneração Variável | | | |
| Total da remuneração | 100,00% | 100,00% | 100,00% |

(1) Os valores acima não contemplam INSS e demais encargos incorridos pela Companhia

| PROPORÇÃO DE CADA ITEM NA REMUNERAÇÃO TOTAL - 2016 | | | |
|---|----------------------------|------------------------------|------------------------|
| ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO ⁽¹⁾ | Cons. Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
| Nº de membros | 7 | 3 | 5 |
| Remuneração Fixa Anual | | | |
| Salário ou Pró-Labore | 100,00% | 100% | 100,00% |
| Benefícios diretos e indiretos | | | |
| Remuneração Variável | | | |
| Total da remuneração | 100,00% | 100,00% | 100,00% |

(1) Os valores acima não contemplam INSS e demais encargos incorridos pela Companhia.

| PROPORÇÃO DE CADA ITEM NA REMUNERAÇÃO TOTAL - 2017 | | | |
|---|----------------------------|------------------------------|------------------------|
| ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO ⁽¹⁾ | Cons. Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
| Nº de membros | 7 | 3 | 5 |
| Remuneração Fixa Anual | | | |
| Salário ou Pró-Labore | 100,00% | 100% | 100,00% |
| Benefícios diretos e indiretos | | | |
| Remuneração Variável | | | |
| Total da remuneração | 100,00% | 100,00% | 100,00% |

(1) Os valores acima não contemplam INSS e demais encargos incorridos pela Companhia

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

O reajuste da remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal é definido pela Assembleia. A Assembleia de acionistas não definiu metodologias de cálculo e de reajuste para cada elemento da remuneração que decidir fixar.

A remuneração da diretoria estatutária é regida pelos padrões da convenção coletiva da categoria preponderante da Companhia.

iv. razões que justificam a composição da remuneração.

Remunerar os profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo, sua senioridade, práticas de mercado e nível de competitividade da Companhia.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A Companhia não possui indicadores de desempenho para a determinação dos elementos de remuneração do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Não aplicável.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia.

A estratégia de remuneração fixa da Diretoria Estatutária da Companhia é baseada em práticas de mercado, o que permite a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados para a implementação e operacionalização das estratégias de negócios aprovadas pelos acionistas.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

A remuneração dos diretores, com exceção do Diretor Presidente e do Diretor de RI, são suportadas pelas subsidiárias.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado a ocorrência de determinado evento societário.

13.2. Remuneração total do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal:



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
 NIRE nº 41 3 0029559 0

| EXERCÍCIO 2015 | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | TOTAL |
|-------------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------|---------------------|
| Nº de membros | 8 | 3 | 5 | 16 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 121.949,44 | 3.381.915,91 | 182.733,50 | 3.686.598,85 |
| Benefícios direto e indireto | - | 454.033,74 | - | 454.033,74 |
| Participações em comitês | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | - | - | - | - |
| Participação de resultados | - | - | - | - |
| Participação em reuniões | - | - | - | - |
| Comissões | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - |
| Pós-emprego | - | - | - | - |
| Cessação do cargo | - | - | - | - |
| Baseada em ações | - | - | - | - |
| Total da remuneração | 121.949,44 | 3.835.949,65 | 182.733,50 | 4.140.632,59 |

| | | | |
|-------------------------------|-----------|--------------|-----------|
| Valor Maior Remuneração (R\$) | 10.819,12 | 1.485.212,67 | 36.540,00 |
| Valor Menor Remuneração (R\$) | 10.031,12 | 9.456,00 | 36.540,00 |
| Valor Médio Remuneração (R\$) | 10.425,12 | 537.963,22 | 36.540,00 |

| EXERCÍCIO 2016 | Cons de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | TOTAL |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|---------------------|
| Nº de membros | 7 | 3 | 5 | 16 |
| Remuneração Fixa Anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 92.392,28 | 2.689.819,22 | 182.733,60 | 2.964.945,10 |
| Benefícios diretos e indiretos | - | 160.541,08 | - | 160.541,08 |
| Participação em comitês | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | - | - | - | - |
| Participação de resultados | - | - | - | - |
| Participação em reuniões | - | - | - | - |
| Comissão | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - |
| Pós emprego | - | - | - | - |
| Cessação do cargo | - | - | - | - |
| Baseada em ações | - | - | - | - |
| Total da Remuneração | 92.392,28 | 2.850.360,30 | 182.733,60 | 3.125.486,18 |

| | | | |
|-------------------------------|-----------|--------------|-----------|
| Valor Maior Remuneração (R\$) | 10.491,12 | 1.619.042,09 | 15.227,80 |
| Valor Menor remuneração (R\$) | 7.445,56 | 10.560,00 | 15.227,80 |
| Valor Médio Remuneração (R\$) | 8.968,34 | 814.801,05 | 15.227,80 |

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
 NIRE nº 41 3 0029559 0

| EXERCÍCIO 2017 | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | TOTAL |
|-------------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------|---------------------|
| Nº de membros | 7 | 3 | 5 | 15 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 92.766,72 | 2.894.149,72 | 182.733,50 | 3.169.649,94 |
| Benefícios direto e indireto | - | 119.844,83 | - | 119.844,83 |
| Participações em comitês | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | - | - | - | - |
| Participação de resultados | - | - | - | - |
| Participação em reuniões | - | - | - | - |
| Comissões | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - |
| Pós-emprego | - | - | - | - |
| Cessação do cargo | - | - | - | - |
| Baseada em ações | - | - | - | - |
| Total da remuneração | 92.766,72 | 3.013.994,55 | 182.733,50 | 3.289.494,77 |

| | | | |
|-------------------------------|----------|--------------|-----------|
| Valor Maior Remuneração (R\$) | 7.730,56 | 1.761.767,39 | 36.546,72 |
| Valor Menor Remuneração (R\$) | 7.730,56 | 11.244,00 | 36.546,72 |
| Valor Médio Remuneração (R\$) | 7.730,56 | 537.963,22 | 36.546,72 |

| EXERCÍCIO 2018 - PROJ | Cons de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | TOTAL |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|---------------------|
| Nº de membros | 8 | 3 | 3 | 13 |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 109.011,72 | 2.772.558,24 | 182.733,60 | 3.049.078,56 |
| Benefícios direto e indireto | - | 160.541,08 | - | 160.541,08 |
| Participações em comitês | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | - | - | - | - |
| Participação de resultados | - | - | - | - |
| Participação em reuniões | - | - | - | - |
| Comissões | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - |
| Pós-emprego | - | - | - | - |
| Cessação do cargo | - | - | - | - |
| Baseada em ações | - | - | - | - |
| Total da remuneração | 109.011,72 | 2.933.099,32 | 182.733,60 | 3.224.844,64 |

| | | | |
|-------------------------------|-----------|--------------|-----------|
| Valor Maior Remuneração (R\$) | 10.491,12 | 1.683.803,77 | 36.546,72 |
| Valor Menor Remuneração (R\$) | 7.445,56 | 10.560,00 | 36.546,72 |
| Valor Médio Remuneração (R\$) | 8.968,34 | 847.181,89 | 36.546,72 |

13.3. Remuneração Variável dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal:

EXERCÍCIO DE 2015

| a. Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|---|----------------------------------|------------------------------|------------------------|
| b. Número de Membros | 8 | 3 | 5 |
| c. Em relação ao Bônus | Não há | Não há | Não há |
| i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração | Não há | Não há | Não há |
| ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração | Não há | Não há | Não há |
| iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | Não há | Não há | Não há |
| iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais | Não há | Não há | Não há |
| d. em relação à participação no resultado | Não há | Não há | Não há |
| i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração | Não há | Não há | Não há |
| ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração | Não há | Não há | Não há |
| iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | Não há | Não há | Não há |
| iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais | Não há | Não há | Não há |

EXERCÍCIO DE 2016

| a. Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|---|----------------------------------|------------------------------|------------------------|
| b. Número de Membros | 7 | 3 | 5 |
| c. Em relação ao Bônus | Não há | Não há | Não há |
| i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração | Não há | Não há | Não há |
| ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração | Não há | Não há | Não há |
| iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | Não há | Não há | Não há |
| iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais | Não há | Não há | Não há |
| d. em relação à participação no resultado | Não há | Não há | Não há |
| i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração | Não há | Não há | Não há |
| ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração | Não há | Não há | Não há |
| iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | Não há | Não há | Não há |
| iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais | Não há | Não há | Não há |

EXERCÍCIO DE 2017

| a. Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|---|----------------------------------|------------------------------|------------------------|
| b. Número de Membros | 7 | 3 | 3 |
| c. Em relação ao Bônus | Não há | Não há | Não há |
| i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração | Não há | Não há | Não há |
| ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração | Não há | Não há | Não há |
| iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | Não há | Não há | Não há |
| iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais | Não há | Não há | Não há |
| d. em relação à participação no resultado | Não há | Não há | Não há |
| i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração | Não há | Não há | Não há |
| ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração | Não há | Não há | Não há |
| iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | Não há | Não há | Não há |
| iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais | Não há | Não há | Não há |

EXERCÍCIO DE 2018 (Previsão)

| a. Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|---|----------------------------------|------------------------------|------------------------|
| b. Número de Membros | 8 | 3 | 5 |
| c. Em relação ao Bônus | Não há | Não há | Não há |
| i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração | Não há | Não há | Não há |
| ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração | Não há | Não há | Não há |
| iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | Não há | Não há | Não há |
| iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais | Não há | Não há | Não há |
| d. em relação à participação no resultado | Não há | Não há | Não há |
| i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração | Não há | Não há | Não há |
| ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração | Não há | Não há | Não há |
| iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | Não há | Não há | Não há |
| iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais | Não há | Não há | Não há |

13.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

a. termos e condições gerais

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

b. principais objetivos do plano

Não aplicável.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

Não aplicável.

d. como o plano se insere na política de nossa remuneração

Não aplicável.

e. como o plano alinha os nossos interesses e os dos administradores a curto, médio e longo prazo

Não aplicável.

f. número máximo de ações abrangidas

Não aplicável.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável.

h. condições de aquisição de ações

Não aplicável.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável.

j. critérios para fixação do prazo de exercício,

Não aplicável.

k. forma de liquidação

Não aplicável.

l. restrições à transferência das ações

Não aplicável.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável.

n. efeitos da saída do administrador dos nossos órgãos sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável.

13.5. Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, por nós emitidos, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

AÇÕES DETIDAS PELOS ADMINISTRADORES NO EMISSOR EM 31/12/2017

Participação Direta

| CONSELHEIRO/DIRETOR | PARTICIPAÇÃO DIRETA | | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|----------------|------------------|
| | % | | | IIC | | | TOTAL |
| | ON | Classe | Total | PN | Classe | Total | |
| Diretoria | | | | | | | |
| Warley Isaac Noboa Pimentel | - | 0,0000% | 0,0000% | - | 0,0000% | 0,0000% | - |
| Jauneval de Oms | 174 | 0,0055% | 0,0027% | 30 | 0,0010% | 0,0005% | 204 |
| Irajá Galliano Andrade | 333 | 0,0105% | 0,0053% | 1 | 0,0000% | 0,0000% | 334 |
| Subtotal | 507 | 0,0159% | 0,0080% | 31 | 0,0010% | 0,0005% | 538 |
| Conselho Administração | | | | | | | |
| Atilano de Oms Sobrinho | 12 | 0,0006% | 0,0002% | 771 | 0,0244% | 0,0122% | 783 |
| Cesar Romeu Fiedler | 11.287 | 0,3548% | 0,0000% | - | 0,0000% | 0,0000% | 11.287 |
| Di Marco Pozzo | - | 0,0000% | 0,0000% | - | 0,0000% | 0,0000% | - |
| Irajá Galliano Andrade | 333 | 0,0105% | 0,0053% | 1 | 0,0000% | 0,0000% | 334 |
| Jauneval de Oms | 174 | 0,0055% | 0,0027% | 30 | 0,0010% | 0,0005% | 204 |
| Carlos Alberto Del Claro Gloger | 180 | 0,0057% | 0,0028% | - | 0,0000% | 0,0000% | 180 |
| Valdir Lima Carreiro | 93 | 0,0029% | 0,0015% | - | 0,0000% | 0,0000% | 93 |
| Subtotal | 12.079 | 0,3797% | 0,1906% | 802 | 0,0254% | 0,0127% | 12.881 |
| Conselho Fiscal | | | | | | | |
| José Higino Buczenko | - | 0,0000% | 0,0000% | - | 0,0000% | 0,0000% | - |
| Rubens Gerigk | 143 | 0,0045% | 0,0023% | 1 | 0,0000% | 0,0000% | 144 |
| Adrian Monge Jara | - | 0,0000% | 0,0000% | - | 0,0000% | 0,0000% | - |
| Subtotal | 143 | 0,0045% | 0,0023% | 1 | 0,0000% | 0,0000% | 144 |
| QUANTIDADE TOTAL DAS AÇÕES | 3.181.222 | | | 3.156.808 | | | 6.338.030 |

Participação Indireta

| CONSELHEIRO/DIRETOR | PARTICIPAÇÃO INDIRETA | | | | | | |
|-----------------------------|-----------------------|---------|---------|-----|---------|---------|-------|
| | % | | | IIC | | | TOTAL |
| | ON | Classe | Total | PN | Classe | Total | |
| Diretoria | | | | | | | |
| Warley Isaac Noboa Pimentel | - | 0,0000% | 0,0000% | - | 0,0000% | 0,0000% | - |

| | | | | | | | |
|-----------------------------------|------------------|-----------------|----------------|------------------|----------------|----------------|------------------|
| Jauneval de Oms | 176.763 | 5,5564% | 2,7889% | 7 | 0,0002% | 0,0001% | 176.770 |
| Irajá Galliano Andrade | - | 0,0000% | 0,0000% | - | 0,0000% | 0,0000% | - |
| Subtotal | 176.763 | 5,5564% | 2,7889% | 7 | 0,0000% | 0,0000% | 176.770 |
| Conselho Administração | | | | | | | |
| Atilano de Oms Sobrinho | 327.038 | 10,2803% | 5,1599% | 13 | 0,0004% | 0,0002% | 327.052 |
| Cesar Romeu Fiedler | 79.885 | 2,5111% | 1,2604% | 3 | 0,0001% | 0,0001% | 79.888 |
| Di Marco Pozzo | 45.534 | 1,4313% | 0,7184% | 2 | 0,0001% | 0,0000% | 45.536 |
| Irajá Galliano Andrade | - | 0,0000% | 0,0000% | - | 0,0000% | 0,0000% | - |
| Jauneval de Oms | 176.763 | 5,5564% | 2,7889% | 7 | 0,0002% | 0,0001% | 176.770 |
| Carlos Alberto Del Claro Gloger | - | 0,0000% | 0,0000% | - | 0,0000% | 0,0000% | - |
| Valdir Lima Carreiro | 28.530 | 0,8968% | 0,4501% | 1 | 0,0000% | 0,0000% | 28.531 |
| Subtotal | 480.987 | 15,1196% | 7,5889% | 18 | 0,0006% | 0,0003% | 481.005 |
| Conselho Fiscal | | | | | | | |
| José Higino Buczenko | - | 0,0000% | 0,0000% | - | 0,0000% | 0,0000% | - |
| Rubens Gerigk | - | 0,0000% | 0,0000% | - | 0,0000% | 0,0000% | - |
| Adrian Monge Jara | - | 0,0000% | 0,0000% | - | 0,0000% | 0,0000% | - |
| Subtotal | - | 0,0000% | 0,0000% | - | 0,0000% | 0,0000% | - |
| QUANTIDADE TOTAL DAS AÇÕES | 3.181.222 | | | 3.156.808 | | | 6.338.030 |

13.6. Remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária:

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

13.7. Informações sobre as opções em aberto detidas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Estatutária

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

13.8. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

13.9. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 – tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções:

Não aplicável.

13.10. Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários:

Não aplicável.

13.11. Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

| | Diretoria Estatutária | | | Conselho de Administração | | | Conselho Fiscal | | |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------|---------------------------|-----------|-----------|-----------------|-----------|-----------|
| | 2017 | 2016 | 2015 | 2017 | 2016 | 2015 | 2017 | 2016 | 2015 |
| Nº de membros | 3 | 3 | 4 | 7 | 7 | 8 | 5 | 5 | 5 |
| Valor da maior remuneração R\$ | 1.761.767,39 | 1.619.042,09 | 1.485.212,67 | 7.730,36 | 10.491,12 | 10.819,12 | 36.540,00 | 36.540,00 | 36.540,00 |
| Valor da menor remuneração R\$ | 11.244,00 | 10.560,00 | 9.456,00 | 7.730,56 | 7.445,56 | 1.031,12 | 36.540,00 | 36.540,00 | 36.540,00 |
| Valor médio da remuneração R\$ | 886.505,70 | 814.801,05 | 747.334,34 | 7.730,56 | 8.968,34 | 10.425,12 | 36.540,00 | 36.540,00 | 36.540,00 |

13.12. Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não há apólices de seguro contratadas que estruturam instrumentos de remuneração ou indenização aos administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

O quadro abaixo detalha o percentual de remuneração por órgão que são partes relacionadas

| Órgão | 2017 | 2016 | 2015 |
|-------------------------|--------|--------|--------|
| Conselho Administrativo | 2,87% | 2,87% | 3,08% |
| Diretoria Estatutária | 97,13% | 97,13% | 96,92% |

13.14. Remuneração de administradores e membros do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, recebido por qualquer razão que não a função que ocupam.

Não aplicável.

13.15. Remuneração de administradores e membros do Conselho Fiscal reconhecida no resultado de controladores diretos e indiretos, de sociedades com controle comum e de controladas da Companhia.

| 2015 | Cons. Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|------------------------------|----------------------------|------------------------------|------------------------|
| Controladores Diretos e Ind. | 1.475.184,38 | 1.955.587,63 | - |
| Controladas do emissor | 37.824,00 | 4.196.303,19 | - |
| Soc. Sob Controle Comum | - | - | - |
| Total Remuneração | 1.513.008,38 | 6.151.890,82 | - |

| 2016 | Cons. Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|------------------------------|----------------------------|------------------------------|------------------------|
| Controladores Diretos e Ind. | 1.868.929,89 | 1.073.822,79 | 182.733,50 |
| Controladas do emissor | 73.920,00 | 1.484.837,67 | |
| Soc. Sob Controle Comum | - | - | - |
| Total Remuneração | 1.942.849,89 | 2.558.660,46 | 182.733,50 |

| 2017 | Cons. Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|------------------------------|----------------------------|------------------------------|------------------------|
| Controladores Diretos e Ind. | 1.974.379,47 | 1.132.381,99 | 182.733,50 |
| Controladas do emissor | 78.708,00 | 1.658.672,08 | |
| Soc. Sob Controle Comum | - | - | - |
| Total Remuneração | 2.053.087,47 | 2.791.054,07 | 182.733,50 |

13.16. Outras informações relevantes

Informações relevantes já abordadas nos itens anteriores.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

(nos termos do art. 21-f, ICVM 481/2009)

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO – INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES de 17/08/2018



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

| |
|---|
| Nome: |
| CNPJ ou CPF do acionista: |
| E-mail |
| Orientações de preenchimento: <p>O presente Boletim deverá ser preenchido pelo acionista da Companhia que optar por exercer seu voto a distância na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, a ser realizada, em primeira convocação, em 17 de agosto de 2018, às 10:00 horas, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 e alterações posteriores.</p> <p>Para que este Boletim de Voto a Distância seja considerado válido e seus votos sejam contabilizados no quórum da AGO, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos manualmente e com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista e o número do CPF/MF ou CNPJ/MF, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a rubrica de todas as páginas do Boletim de Voto a Distância; e (iii) a assinatura ao final do Boletim de Voto a Distância do acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p> <p>A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto assinados no território brasileiro e a notariação, consularização e tradução juramentada daqueles assinados fora do país.</p> |
| Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>O acionista que optar por exercer o direito de voto a distância deverá, preferencialmente, transmitir as instruções de preenchimento para seus respectivos custodiantes ou ao escriturador, conforme o caso, sendo facultada a entrega do documento diretamente à Companhia.</p> |
| <u>Exercício de voto por meio dos agentes de custódia:</u> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de seu respectivo agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto observando as regras determinadas pelo custodiante, o qual encaminhará referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3. Os acionistas deverão entrar em contato com seus respectivos agentes de custódia para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.</p> <p>A Central Depositária da B3 desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação, que tenha sido emitida pelo mesmo número de CPF ou CNPJ.</p> |
| <u>Exercício de voto por meio do banco escriturador (Banco Bradesco S.A.):</u> |

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio do escriturador, no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador, deverá transmitir as suas instruções de voto observando as regras por esse determinado.

Os boletins de voto a distância deverão ser entregues em horário comercial nas agências do Banco Bradesco S.A. em rede nacional, não sendo aceito entrega por meio eletrônico.

Envio do Boletim diretamente à Companhia:

O acionista, se assim desejar, poderá entregar o Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia, no endereço indicado no item 6 abaixo, desde que reconhecido firma no território brasileiro e a notariação, consularização e tradução juramentada daqueles assinados fora do país, e devidamente acompanhado dos seguintes documentos:

- Via física do Boletim de Voto a Distância devidamente preenchido e sem rasuras, rubricado, assinado e com firma reconhecida.

- Comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de titularidade do acionista ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei das S.A., conforme o caso, para comprovar a qualidade de acionista.

- cópia autenticada de:

(a) para pessoas físicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista ou do seu representante legal, se for o caso;

(b) para pessoas jurídicas: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) dos representantes legal e último estatuto / contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;

(c) para fundos de investimento: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto / contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Uma vez recebido o boletim de voto e os documentos que o acompanham, a Companhia avisará ao acionista, por e-mail, em até 3 (três) dias, acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada, bem como da necessidade de sua retificação ou reenvio, observado o prazo acima indicado.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à Companhia

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

At. Irajá Galliano Andrade
Diretoria de Relações com Investidores



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, 11º andar, Conjunto 1101,
Bairro Centro, Cep 80410-180
Curitiba – Paraná
Fone: (041) 3025-1316
E-mail: ri@inepar.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Bradesco S.A.
Endereço físico: todas as agências bancárias no Brasil em horário comercial
Endereço eletrônico para esclarecimento de dúvidas: dac.escrituracao@bradesco.com.br
Tel. 0800-7011616
Nome de contato: todos os gerentes das agencias bradesco
O horário de atendimento é em dias úteis das 10h às 16hrs.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberações Simples

1. Exame, discussão e votação do relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberações Simples

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato – limite de vagas a serem preenchidas: 8

3. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Atilano de Oms Sobrinho (Indicado pelo controlador Inepar Administração)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Jauneval de Oms (Indicado pelo controlador Inepar Administração)

Aprovar Rejeitar Abster-se



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

Cesar Romeu Fiedler (Indicado pelo controlador Inepar Administração)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Di Marco Pozzo (Indicado pelo controlador Inepar Administração)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Irajá Galliano Andrade (Indicado pelo controlador Inepar Administração)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Valdir Lima Carreiro (Indicado pelo controlador Inepar Administração)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Carlos Alberto Del Claro (Indicado pelo controlador Inepar Administração)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Marcio Barreira Campello (Indicado pelos acionistas preferencialistas – Conselheiro Independente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

4. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu?

Sim Não Abster-se

5. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Atilano de Oms Sobrinho (Indicado pelo controlador Inepar Administração) [] %



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

| |
|--|
| Cesar Romeu Fiedler (Indicado pelo controlador Inepar Administração) [] % |
| Di Marco Pozzo (Indicado pelo controlador Inepar Administração) [] % |
| Irajá Galliano Andrade (Indicado pelo controlador Inepar Administração) [] % |
| Jauneval de Oms (Indicado pelo controlador Inepar Administração) [] % |
| Valdir Lima Carreiro (Indicado pelo controlador Inepar Administração) [] % |
| Carlos Alberto Del Claro Gloger (Indicado pelo controlador Inepar Administração) [] % |
| Marcio Barreira Campello (Indicado pelos acionistas preferencialistas – Conselheiro Independente [] % |

Deliberação Simples

6. Fixar a remuneração global anual dos órgãos da administração.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade: _____

Data: _____

Nome do Acionista: _____

E-mail para contato: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____